



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 20

QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República.

— Nº 62/89 (nº 106/89, na origem), de agradecimento de comunicação.

— Nº 61/89 (nº 105/89, na origem), referente a escolha do Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, para exercer o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Oscar Dias Correia.

1.2.2 — Ofício

— Nº 002/89, do Chefe do Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília, prestando esclarecimentos em relação às reportagens publicadas no *Jornal do Brasil* e na revista *Veja* sobre: "Empregoismo: Nepotismo no Congresso Nacional".

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 33/89, de autoria do Senador Leite Chaves, que dispõe sobre a suspensão do pagamento da dívida pública externa brasileira.

— Projeto de Lei do Senado nº 34/89, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que dispõe sobre o exercício das atividades de posto revendedor de derivados de petróleo e álcool etílico hidratado combustível e dá outras providências.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 30/89, de autoria do Senhor Severo Gomes e outros senadores, solicitando a realização de sessão especial, para homenagear o ex-Senador Roberto Simonson, pelo centenário do seu nascimento.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Designação de senadores para integram a Comissão do Distrito Federal.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO CALMON — Percentuais mínimos de investimentos na educação.

SENADOR LEITE CHAVES — Suspensão do pagamento da dívida externa.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Posse dos Ministros José Nery da Silveira e Aldir Passarinho, na presidência e vice-presidência do Supremo Tribunal Federal. Artigo de Ronaldo Junqueira, inserido na seção "Ponto de Vista", da revista *Veja*, sob o título "Os abusos chegam de avião".

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Liberação de crédito para o Banco do Estado do Piauí.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 31/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/89, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

— Nº 32/89, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 14/89, que dispõe sobre a atualização monetária das restitui-

ções do Imposto de Renda e a base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguel de imóveis.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1985 (nº 1.371/75, na Casa de origem), que estabelece obrigatoriedade de qualidade artística para os cartazes publicitários localizados ao longo das rodovias e dá outras providências, *Discussão adiada* para o dia 13-4-89, nos termos do Requerimento nº 33/89, tendo usado da palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1985 (nº 378/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, *Discussão encerrada*, ficando a votação adiada por trinta dias, nos termos do Requerimento nº 34/89, após usarem da palavra os Senadores Chagas Rodrigues, Cid Sabóia de Carvalho, Jutahy Magalhães e João Calmon.

Mensagem nº 42, de 1989 (nº 52/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Companhia Vale do Rio Doce — (CVRD) a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até CL\$RDA 2.721.600,00 para os fins que especifica, *Apreciação sobrestada* nos termos do Requerimento nº 35/89, após usarem da palavra os Senadores João Menezes e Jutahy Magalhães.

Mensagem nº 51, de 1989 (nº 84/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Te-

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÔRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

souro do Estado da Paraíba (LFTPB), destinadas a substituir 3.850.000 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Aprovada*, nos termos do Projeto de Resolução nº 09/89, apresentado pelo Senador Francisco Rollemberg, relator designado. Redação final do Projeto de Resolução nº 09/89. *Aprovada*. À promulgação.

Ofício nº S/5, de 1989, relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares americanos). *Apreciação sobrestada* nos termos do Requerimento nº 36/89.

Mensagem nº 60, de 1989 (nº 98/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro a elevar, em caráter excepcional, o limite de endividamento daquele município, a fim de que possa emitir 2.600.000,00 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), equivalentes a NCz\$ 6.219.356,00 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos). *Aprovada* nos termos do Projeto de Resolução nº 10/89, apresentado pelo Senador Mário Maia, relator designado. Redação final do Projeto de Resolução nº 10/89. *Aprovada*. À promulgação.

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por juizes federais. *Declarado prejudicado*. Ao Arquivo.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 31/89, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/89. *Prejudicado* em virtude da falta de *quorum*, após usarem da palavra os Senadores João Menezes e Jutahy Magalhães.

— Requerimento nº 32/89, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 14/89. *Prejudicado* em virtude da falta de *quorum*.

— Requerimento nº 30/89, lido no Expediente da presente sessão. *Votação adiada* por falta de *quorum*.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR HUGO NAPOLEÃO — Gestão de S. Ex.º no Ministério da Educação.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Greve geral. A responsabilidade do Senado Federal.

SENADOR JORGE BORNHAUSEN — Justifica projeto de lei que regula a distribuição de combustíveis automotores.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Educação média no Brasil.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Relatório anual do BID sobre o progresso econômico e social na América Latina.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador João Menezes, proferido na sessão de 9-3-89

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 56, de 1989

4 — ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

— 1ª Reunião ordinária, em 10-3-89

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 17ª Sessão, em 14 de março de 1989**

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva,

Louremberg Nunes Rocha, Áureo Mello e Antônio Luiz Maya

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Áureo Mello — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão

— Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Cid Sabóia de Carvalho — Lavoisier Maia — Raimundo Lira —

Marco Maciel — Ney Maranhão — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — Gerson Camata — João Calmon — Severo

Gomes — Mário Covas — Iram Saraiva — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Rocha — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 62/89 (nº 106/89, na origem), de 14 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens SM nºs 284, 285, 288, 301, de 1988 e 1 de 1989.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 61, DE 1989 (Nº 105/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à consideração do Senado Federal o nome do Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Oscar Dias Corrêa.

Os méritos do Senhor José Paulo Sepúlveda Pertence, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 14 de março de 1989. José Sarney.

CURRICULUM VITAE

JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

I

Dados Pessoais

Nascido em Sabará, Minas Gerais, em 21 de novembro de 1937;

Filho de José Pertence (engenheiro) e Carmen Sepúlveda Pertence, falecidos;

Casado com Suely Castello Branco Pertence;

Três filhos: Pedro Paulo, Evando Luis e Eduardo José Castello Branco Pertence.

II

Cursos

Curso secundário (ginasial e clássico), no Colégio Estadual de Minas Gerais, de 1949 a 1955;

Bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 1960.

Curso de mestrado, na Universidade de Brasília (obtidos os créditos e aprovado o plano da dissertação de mestrado, não a apresentou, em virtude da demissão).

III

Movimento estudantil

Durante o curso secundário e o bacharelado, dedicou-se intensamente ao movimento estudantil, ocupando postos de representação e de direção em diversas entidades secundaristas e universitárias;

Foi Primeiro Vice-Presidente da (UNE) União Nacional dos Estudantes (1959/1960).

IV

Premiação universitária

Laureado em 1960 com a Medalha Rio Branco, destinada ao melhor estudante de sua turma de bacharelado, além de diversos outros prêmios correspondentes a disciplinas específicas do curso.

V

Docência universitária

Foi instrutor e professor auxiliar, na Universidade de Brasília, da abertura dos cursos, em abril de 1962, até outubro de 1965, quando dispensado; reintegrado, em 1985, por força da anistia, está licenciado.

De 1962 a 1965, na Universidade de Brasília, participou, como auxiliar docente, dos cursos de Introdução à Ciência do Direito, dirigido pelo Professor Hermes Lima e A. L. Machado Neto; Direito Constitucional, de responsabilidade dos Professores Victor Nunes Leal e Waldir Pires e Direito Penal, sob a direção do Professor Roberto Lyra Filho; quando dispensado, em 1965, ministrava, como responsável, o primeiro curso de Teoria Geral do Direito Público.

Em 1973, lecionou Teoria Geral do Processo, no Curso de Direito da UDF (Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal).

Em 1986, anistiado, foi reintegrado ao corpo docente da Universidade de Brasília, na posição de Professor Adjunto, estando licenciado.

VI

Concursos

Aprovado e classificado em primeiro lugar, no concurso público para o Ministério Público do Distrito Federal, em setembro de 1963;

Classificado em primeiro lugar, em 1969, nas provas escritas para Procurador Ajunto do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dele desistiu, em razão de sua aposentadoria, fundada no Ato Institucional nº 5.

VII

Cargos públicos

Assistente Jurídico da Prefeitura do Distrito Federal (1961);

membro do Ministério Público do Distrito Federal, de 1963 a outubro de 1969, quando aposentado pela Junta Militar, com base no Ato Institucional nº 5 (anistiado, foi promovido,

na inatividade, a Procurador de Justiça do Distrito Federal);

secretário jurídico no Supremo Tribunal Federal (gabinete do Ministro Evandro Lins e Silva), de 1965 a 1967.

VIII

Advocacia

Após a prática como solicitador, no foro de Belo Horizonte (1959/1960);

iniciou a advocacia, em Brasília, em 1961 (com interrupção de 1963 a 1967);

em 1969, é fundada, com o Ministro Victor Nunes Leal, que então fora aposentado no Supremo Tribunal Federal, e os advogados Cláudio Lacombe, José Guilherme Viljela, e Pedro Gordilho, a Sociedade de Advogados Nunes Leal, em Brasília;

de 1969 a 1985, dedica-se integralmente à advocacia, não apenas em Brasília, mas também no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Minas Gerais, nos diversos escritórios fundados pelo Ministro Victor Nunes Leal.

IX

OAB

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção no Distrito Federal, de 1969 a 1975;

membro do Conselho Federal da OAB, delegado do Distrito Federal, de 1977 a 1985; vice-presidente da OAB (Conselho Federal), de 1979 a 1981.

X

Situação atual

É o procurador-geral da República, nomeado em 15 de março de 1985.

Exerce cumulativamente, nos termos da lei, as funções de procurador-geral eleitoral e de membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

XI

Colaboração à Constituinte

Membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (Comissão Afonso Arinos) e, nela, relator dos textos relativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público e integrante da comissão de sistematização final;

— na Assembléia Nacional Constituinte, como convidado, prestou depoimento na Subcomissão de Garantias da Constituição.

XII

Bancas examinadoras

Compôs a banca examinadora, como representante da OAB, dos concursos públicos de provas e títulos para:

— Juiz Federal dos Territórios (1974/1975);

— Juiz Substituto do Distrito Federal (1978);

— Procurador da República (1978/1979);

— Juiz Federal, em 1982;

— Juiz Federal, em 1983/1984;

— presidiu, como procurador-geral, a Comissão Examinadora dos concursos para procurador da República, realizados em 1986 e 1988.

XIII

Trabalhos jurídicos publicados

- Tem trabalhos publicados, entre os quais:
- Da Competência na Teoria do Ordenamento Jurídico (mimeo, UNE, 1965);
 - Contribuição à Teoria do Distrito Federal (Doutrina e Jurisprudência, Rev. do TJDF, n° 2/17; e Rev. Forense, 224/365);
 - Liberdade e Direito de Asilo (Anais da VIII Conferência Nacional da OAB);
 - A OAB e a Anistia (Parecer da OAB, 1979, em Anistia, Senado Federal, 1980, 2° vol.);
 - A OAB e a Proposta de Emenda Constitucional (Emenda n° 11/84), OAB, 1984;
 - Victor Nunes Leal (homenagem póstuma no STF), (revista de Direito Público, 77/21);
 - A Crise Institucional Brasileira (painel com os professores J.J. Calmon dos Passos e Celso Antonio Bandeira de Mello), OAB-RJ, 1984;
 - Princípio da Maioria Absoluta (art. 75 CF). Eleições de Governadores e Prefeitos, parecer, Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral, v. 1/115;
 - Inelegibilidade. Crime contra a administração pública. Prescrição retroativa, Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral, v. 1/115;
 - Propaganda Eleitoral. Isonomia, parecer, Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral, v. 3/48;
 - Pareceres do Procurador-Geral da República (1985/1987), Ministério da Justiça — DIN, Brasília, 1988, 601 págs.

XIV

Conferências e palestras

- Contam-se, entre as conferências e palestras proferidas e as intervenções em painéis e seminários, as seguintes:
- Liberdade e Direito de Asilo (defesa de tese), VIII Conferência Nacional da OAB, Manaus, 18 a 22-5-1980;
 - Estado de Direito Democrático e Constituinte, Chapecó, Encontro dos Advogados de Santa Catarina, agosto de 1980;
 - Anistia e Democratização. Centro Acadêmico Hugo Simas — Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, Curitiba, 1979;
 - Os Territórios na Estrutura Constitucional Brasileira, Boa Vista, Roraima, 1980;
 - Assembleia Constituinte ou Reforma Constitucional (debate com o Deputado Bonifácio de Andrada), OAB/GO (Semana da Constituinte), 1982;
 - O Compromisso Político dos Advogados, Congresso Nehemias Gueiros, OAB/RJ, Rio 1983;
 - O Problema do ensino jurídico, Centro Acadêmico Afonso Pena, Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1983;
 - A Crise Institucional Brasileira (painel com os Professores J.J. Calmon dos Passos e Celso Antonio Bandeira de Mello), OAB/RJ 1984;
 - A Soberania Nacional no Contexto Internacional, presidência de painel do Congresso Nacional dos Advogados Pró-Constituinte, OAB, São Paulo, 2-8-1983;

- O Advogado e a Defesa dos Direitos Sociais, XII Encontro dos Advogados de Pernambuco, Recife, 11-11-1983;
- A Advocacia na Conjuntura da Crise Institucional Brasileira, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 16-3-1984;
- O Ministério Público, Escola Superior de Guerra, Rio, 30-5-1985;
- Atualidades e Perspectivas Constitucionais do Ministério Público, conferência inaugural da Escola Superior de Aperfeiçoamento do Ministério Público de Santa Catarina, Florianópolis, 17-6-1985;
- A Nova República, e suas Relações com os Empresários, seminário do Encontro de Empresários, Fundação Dom Cabral (Universidade Católica de Minas Gerais), 11-7-1985;
- O Bacharel em Direito: formação e perspectivas profissionais, Universidade Gama Filho, Rio, 30-8-1985;
- O MP e a Criminalidade Econômica, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 6-9-1985;
- OAB, Sociedade Civil e Processo de Democratização, Reunião dos Presidentes da OAB, Maceió, 16-3-1984;
- A Advocacia em Tempo de Crise, II Encontro dos Advogados do Estado de São Paulo, OAB/SP, 4-9-1984;
- Constituição e Constituinte, Escola Superior de Guerra, Rio, 9-6-1986;
- Constituinte e Poder Judiciário (painel com o Ministro Miguel Seabra Fagundes), Semana da Constituinte, OAB/Paraíba, Campina Grande, 1986;
- A Representação por Inconstitucionalidade, Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, Porto Alegre, abril de 1986;
- A Democratização do Poder Judiciário, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 6-4-1987;
- O Controle de Constitucionalidade das leis, Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Rio, 24-7-1987;
- A Corte Constitucional no Brasil: avanço ou retrocesso, Ciclo de Estudos do Governo da Paraíba, João Pessoa, 1987;
- Perspectivas do controle de constitucionalidade no Brasil, Ciclo de Estudos da Secretaria de Justiça do Estado do Maranhão, São Luís, 21-11-1987;
- Inovações do Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade, Semana do Advogado, OAB/MG, Belo Horizonte, 11-8-1988;
- Em Defesa do Sistema Misto de Controle da Constitucionalidade no Brasil, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e Instituto dos Advogados do Paraná, Curitiba, 1988;
- O Ministério Público, II Fórum Jurídico Brasileiro, Fundação Dom Cabral (Universidade Católica de Minas Gerais), Belo Horizonte, 20-9-1988;
- O Estado-Membro na Nova Constituição, Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, 18-11-1988;
- "A Criminalidade Econômica e Financeira", palestra em seminário sobre o mercado

de capitais para magistratura e membros do Ministério Público, patrocinados pela Comissão Nacional das Bolsas de Valores-CNVB, Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, 1985/1987;

— Judiciário, Ministério Público e Advocacia, painel, Semana da Constituição, OAB/PI, Teresina, 21-10-1988.

XV

Conferência internacional

- Representação do Brasil no "Convegno Internazionale" sobre "L'Avvocatura nel principio ordinamenti contemporanei", patrocinado pela "Avvocatura Generale dello Stato" da República Italiana, em Roma, maio de 1987;
- onde apresentou comunicação sobre "Il Sistema Brasiliano del Controllo della Costituzionalità delle Leggi"; una Simbiosi Istituzionale da Preservare".

XVI

Condecorações

- Ordem de Rio Branco (Grã-Cruz);
 - Ordem do Mérito das Forças Armadas (Grande Oficial);
 - Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial);
 - Medalha da Inconfidência (Grã-Cruz);
 - Ordem do Mérito de Brasília (Grã-Cruz);
 - Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (Grã-Cruz).
- José Paulo Sepúlveda Pertence
Brasília, fevereiro/1989.
(A Comissão de Constituição e Justiça)

OFÍCIO

Do Chefe do Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de Brasília, nos seguintes termos:

OE—REL 002/89

Brasília, 1° de março de 1989

Exm° Sr.
Senador Nelson Carneiro
DD. Presidente do Senado Federal
70160 — Brasília — DF

Senhor Presidente:
Cordiais Saudações,

Em relação às reportagens publicadas no *Jornal do Brasil* e na Revista *Veja* na semana passada, sobre o tema: "Empreguismo: Nepotismo no Congresso Nacional", como Professor e Chefe do Dept° de Ciência Política e Relações Internacionais desta Universidade, cabe-me prestar os seguintes esclarecimentos ao Senado Federal:

1) As citadas reportagens, em particular as do *Jornal do Brasil*, fazem referência indevida ao "fato" da "pesquisadora" Maria Aparecida de Oliveira ser aluna de pós-graduação em Ciência Política nesta Universidade, cujos dados levantados fazem parte da elaboração da sua tese.

2) Esta senhora não é e nunca foi aluna de pós-graduação desta Universidade, e não elabora tese de Mestrado em Ciência Política.

3) Trata-se de uma aluna de graduação na habilitação em Ciência Política, que ingressou neste curso em agosto de 1986 e apresenta um fraco desempenho acadêmico.

4) Aparentemente, a apresentação da "pesquisadora" com o status de aluna de pós-graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília foi feito pelo jornal para imputar uma áurea de maior "legitimidade" à reportagem baseada em "trabalhos acadêmicos".

O uso indevido do nome do nosso Departamento e do nosso Reitor, Prof. Cristóvam Buarque, nos deixou muito constrangidos, pois nenhum professor deste Departamento e nem nosso Reitor orientou, estimulou ou incentivou (e nem tomou conhecimento prévio) dos trabalhos desta senhora.

Me coloco a disposição de V. Exa. e do Senado Federal para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários.

Cordialmente, *David Verge Fleischer*, Chefe do Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais — REL.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 1989

Dispõe sobre a suspensão do pagamento da dívida pública externa brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica suspenso, pelo prazo de dez anos, o pagamento do principal, juros e acessórios da dívida externa da União, dos estados, dos municípios, das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

Art. 2º Durante o prazo de suspensão, o valor da dívida pública externa permanecerá congelado em seus níveis atuais, não sofrendo acréscimos de juros ou de quaisquer outros acessórios.

Art. 3º Vencido o prazo de suspensão, o pagamento da dívida pública externa será realizado em parcelas anuais, durante os dez anos subsequentes, amortizando-se em primeiro lugar, o principal, e por último, os juros e outros acessórios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O pagamento da dívida pública externa não pode significar a imolação do povo brasileiro. Enquanto não se processa a revisão da formação histórica da dívida externa, necessária para selecionar seus componentes legítimos e excluir os ilegítimos, é indispensável a adoção de medidas imediatas de proteção política, econômica e social da coletividade, consistentes em (a) suspender o pagamento pelo prazo de dez anos, (b) congelar o seu valor global nos níveis atuais e (c) distribuir os paga-

mentos em parcelas anuais amortizáveis em dez anos após o término do prazo de suspensão.

A providência constitui imperativo de soberania política para garantir o desenvolvimento nacional, resguardar a dignidade da pessoa humana e criar condições de erradicação da pobreza e da marginalização, dentro do programa de construção de uma sociedade democrática, livre e justa. A susterção da sangria à economia nacional produzida pela remessa de capital líquido para o exterior (em troca de simples mudança nos registros contábeis dos credores) provocará a dinamização das atividades produtivas no País, afastando a recessão pela retomada dos investimentos; evitará o sucateamento e a obsolescência tecnológica do parque industrial brasileiro, através da liberação da importação e do estímulo oficial às atividades de pesquisa, essenciais para elevar a competitividade no mercado internacional; libertará as forças produtivas da camisa-de-força do receituário do FMI, com a reorientação global da economia para atendimento das necessidades internas, e seus reflexos sobre o mercado de trabalho, o custo de vida, as taxas de inflação; e ainda mais importante: permitirá o estabelecimento de nova política salarial, compatível com as necessidades reais do trabalhador, viabilizada pela superação da compulsão de exportar para conseguir divisas para pagar a dívida — o círculo vicioso do subdesenvolvimento e do arrocho salarial.

Finalmente, a suspensão do pagamento da dívida externa é medida de sabedoria política para prevenir convulsão social desencadeada pelo desespero das massas marginalizadas do processo de produção e de consumo, e insuportavelmente oprimidas pela violência estrutural e institucional de um capitalismo subversor que deforma e destrói a maior riqueza da nação: o ser humano. Ato de soberania nacional é, complementar, legitimado pelos princípios constitucionais de independência e de autodeterminação — sem falar na situação de necessidade, diante da qual toda a lei cessa —, que rejeitam e excluem a submissão do País aos apetites egoísticos de credores externos. A legitimidade da decisão manifesta-se como valor superior ao de meras legalidades contratuais, aliás, de origem duvidosa: os credores induziram, leviamente, a formação da dívida, como expediente esperto de repasse de petrodólares acumulados no mercado financeiro pelos choques do petróleo. Os credores também — e não somente os devedores — devem participar dos ônus e responsabilidades por uma dívida em parte induzida por eles mesmos para resolver problemas próprios, e em parte artificial pelos acréscimos unilaterais ou ligados a fatores imprevisíveis e incontroláveis. Se o direito privado dos povos civilizados prevê a possibilidade da suspensão de pagamentos e reprogramação de compromissos por devedores particulares, atendidos determinados requisitos e independente de consentimento dos credores, então o estado, personalidade jurídica de direito público, pode suspender o pagamento de dívidas e reprogramar o cumprimento de obrigações, com

maiores e mais justificadas razões. E se o credor não pode reduzir o devedor privado à fome ou à miséria, então a má fé e a leviandade de instituições financeiras e de governos alheígenas não podem prostrar uma nação soberana, em nome de legalidades duvidosas e em declarado conflito com critérios de legitimidade e de justiça que orientam a criação, interpretação e aplicação do direito contemporâneo.

Essas razões excepcionais justificam a suspensão e o congelamento da dívida externa brasileira pelo prazo de dez anos, assim com a inversão da ordem de prioridades na retomada dos pagamentos no decênio subsequente, começando pelo principal e terminando pelos acessórios (D.T. da Constituição, art. 26, §§ 1º e 2º).

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Senador **Leite Chaves**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias

Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

§ 1º A comissão terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao ministério público federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Relações Exteriores e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 1989

Dispõe sobre o exercício das atividades de Posto Revendedor de derivados do petróleo e álcool etílico hidratado combustível, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Posto Revendedor (PR) é o estabelecimento destinado ao comércio varejista de derivados do petróleo e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), para fins automotivos.

Art. 2º O Conselho Nacional do Petróleo cadastrará como Revendedor o PR de acordo com as normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. A Distribuidora encaminhará para o competente cadastramento junto ao CNP os documentos seguintes:

I — prova de propriedade ou direito de uso do imóvel em que pretenda instalar o PR;

II — alvará de construção ou declaração de autorização da Prefeitura Municipal;

III — licença de acesso fornecida pelo DNER ou DER quando se tratar de PR a ser localizado em rodovia federal ou estadual, respectivamente;

IV — licença da Capitania dos Portos quando se tratar de PR ribeirinho ou flutuante;

V — planta e croqui da área com escala assinalada sem redução, indicando a localização do PR;

VI — atos constitutivos da firma, devidamente arquivados na Junta Comercial, e comprovação do registro no Cadastro Geral do Contribuinte para o exercício da atividade de revenda de derivados do petróleo e de AEHC.

Art. 3º O Revendedor se obriga a:

I — comercializar somente em seu estabelecimento derivados do petróleo e AEHC especificados ou registrados no CNP, respeitada a legislação vigente.

II — comercializar derivados do petróleo e AEHC aos preços fixados pelo CNP;

III — manter as bombas medidoras e os tanques de armazenamento de acordo com as normas do CNP;

IV — armazenar os combustíveis em tanques subterrâneos, salvo em casos especiais considerados pelo CNP;

V — não exercer atividades de distribuição ou redistribuição de derivados do petróleo ou AEHC, podendo, entretanto, vender tais produtos sem limitação de quantidade, através das bombas medidoras;

VI — não promover qualquer alteração na sistemática de abastecimento dos derivados do petróleo e AEHC;

VII — manter devidamente aferidas as bombas medidoras utilizadas para revenda de derivados do petróleo e AEHC devendo, para isso, possuir a Medida Padrão.

Art. 4º São direitos do Revendedor:

I — receber produtos derivados do petróleo e AEHC, a granel, somente quando transportados em tanques de vintatris especializadas, devidamente lacrados com selo próprio da Distribuidora sob cuja bandeira opera;

II — receber da Distribuidora ou da Transportadora a ela vinculada, somente produtos derivados do petróleo e AEHC aprovados nos testes recomendados pelo CNP, com os campos das notas fiscais devidamente preenchidos; e

III — comercializar no PR óleos, graxas lubrificantes, querosene envasilhado e aditivos registrados no CNP, fornecidos por qualquer Distribuidora.

Art. 5º A mudança da Razão Social da firma titular do PR deverá ser comunicada ao CNP.

Parágrafo único. A Distribuidora deverá manter em seus arquivos os documentos comprobatórios da alteração contratual ou de cessão de direitos.

Art. 6º A Distribuidora poderá ser autorizada a instalar e operar PR em caráter provisório, por prazo previamente estabelecido nas regiões da Amazônia Legal de difícil acesso, para atendimento a interesse de Segurança

Nacional ou projetos pioneiros, quando solicitado por órgão governamental ou empresa estatal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo básico a simplificação das atuais exigências estabelecidas em portaria do Conselho Nacional do Petróleo para a concessão de "registro" de posto revendedor de derivados de petróleo e álcool etílico hidratado combustível.

Ao propormos novas normas para o exercício das atividades de posto revendedor de combustíveis e derivados queremos dar um direcionamento mais condizente com as necessidades que a problemática requer, isto levando em conta que a interferência do Estado na vida dos cidadãos tem, em muitos casos, atrapalhado o desenvolvimento econômico e social, sendo portanto necessário que se proceda ao redirecionamento e a redefinição das funções do Estado, fazendo refluir as tendências centralistas e autoritárias que têm caracterizado suas formas de intervenção concorrendo indevidamente com a iniciativa privada, promovendo a formação de monopólios e privilégios.

A norma vigente regulamentadora da matéria, pela burocracia que implanta, impõe um claro cerceamento à livre iniciativa do cidadão, ao estabelecer um rol tamanho de formalidades que um pedido de instalação de posto revendedor merece meses de tramitação.

A tendência que existe para que fique com o CNP a concessão do Registro dos Postos Revendedores de combustíveis, é a da centralização da máquina burocrática que leva, fatalmente, a um clima favorável aos privilégios e hostil ao espírito da iniciativa privada, porque, quando o governo substitui os cidadãos em suas atribuições para a produção de bens e serviços, crescem a irresponsabilidade e o desperdício, a serem pagos por todo o povo.

Onde a livre iniciativa é reprimida e o aparelho estatal passa a substituir os produtores ou prestadores de serviços independentes, é muito difícil promover o desenvolvimento e conquistar padrões de vida mais elevados para a população e, é claro, a construção de uma democracia crescente e estável, dando liberdade para todos.

Assim, tem o presente projeto de lei, neste momento em que se consolidará a transição democrática, a função de regulamentar a matéria de como o cidadão poderá ter seu posto revendedor, sob sua própria responsabilidade e competitividade comercial.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Senador **Jorge Bornhausen**.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.*)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 30, de 1989

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, requeremos que em 6 de abril do corrente ano, seja realizada sessão especial para homenagear o ex-Senador Roberto Simonsen, pelo centenário de seu nascimento, ocorrido no dia 18 de fevereiro último.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Severo Gomes — Jutahy Magalhães — Rachid Saldanha Derzi — João Menezes — Luiz Viana — João Castelo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— De acordo com o art. 279, I do Regimento Interno, este requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens nºs 28 a 34, de 1989-CN, referentes a vetos presidenciais; 35 e 36, de 1989-CN, referentes a medidas provisórias e à apreciação da Mensagem nº 110, de 1988-CN, referente ao Decreto-Lei nº 2.454, de 19 de agosto de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— De acordo com as indicações das lideranças a presidência designa os seguintes Senadores para integrarem, como titulares e suplentes, a Comissão do Distrito Federal:

Titulares

Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Áureo Mello
Márcio Lacerda
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leopoldo Peres
Ronaldo Aragão

Suplentes

Almir Gabriel
Wilson Martins
Raimundo Lyra
Mansueto de Lavor
Alfredo Campos
Dirceu Carneiro

PMDB

Titulares	Suplentes
	PFL
Odacir Soares Edison Lobão João Lobo Lourival Baptista	João Menezes Hugo Napoleão
	PSDB
José Paulo Bisol Chagas Rodrigues	Teotônio Vilela Filho
PEQUENOS PARTIDOS	
Maurício Corrêa Mauro Borges Carlos De Carli Ney Maranhão Jamil Haddad	Mario, Maia Carlos Alberto Moisés Abrão

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acaba de elaborar um volumoso e pormenorizado dossiê a respeito da aplicação, em sua esfera de ação, do princípio constitucional que determina percentuais mínimos da receita de impostos para investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Contém esse dossiê as instruções baixadas pelo Tribunal para o cumprimento desse dispositivo, as respostas a consultas que lhes foram encaminhadas nesse sentido e, por fim, pareceres a respeito das contas de municípios que deixaram de atender às determinações da Carta Magna.

Demonstra assim o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o zelo com que vem exigindo o cumprimento da Constituição e, dessa forma, beneficiando a educação nacional. O Tribunal já se destacara, há três anos, pela aprovação de magistral parecer do conselheiro Paulo de Tarso Santos, ex-Ministro da Educação, fixando normas para a aplicação da medida. Extremamente preciso, esse parecer estabelece parâmetros para que o estado e os municípios paulistas atendam à determinação constitucional. Infelizmente, o Tribunal de Contas do estado de São Paulo constitui uma exceção. Em diversos Estados, a vinculação constitucional de recursos ao ensino vem sendo descumprida de forma aberta o que, apesar de tudo, permanece impune.

Os governos estaduais destinam à educação verbas em montante inferior ao devido e os municípios, sem qualquer tipo de controle, simplesmente ignoram a determinação. Não há, como em São Paulo, essa ação saneadora dos Tribunais de Contas,

Há várias décadas a Constituição do nosso País inclui um artigo que determina a intervenção nos municípios que não destinarem o percentual estabelecido na Constituição, para manutenção e desenvolvimento do ensino. Não houve, entretanto, na História deste País, um só caso de intervenção decretada em qualquer município por esse motivo.

A própria Constituição prevê essa sanção severa contra os municípios. Mas, infelizmente, até hoje, é letra morta. Não se aplicaram sanções desse gênero nem mesmo no estado de São Paulo, Estado pioneiro, na indicação dos municípios que descumprem o que determina a Constituição.

Incorporo a este pronunciamento a relação de 187 municípios paulistas, que não destinam à educação o percentual de 25% sobre a receita de impostos municipais e sobre as transferências feitas pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual. Registre-se, aliás, que o atual governo paulista de Orestes Quêrcia vem aplicando rigorosamente a determinação constitucional e apoiando o ensino de forma decidida; exemplo disso é a criação programada para muito breve de uma universidade tecnológica.

Além disso, o Estado de São Paulo destina à educação não 25%, como determina a Constituição, mas um pouco mais de 32% da receita de impostos. O Estado de São Paulo já mantém três universidades de excepcional qualidade e tem a maior rede de ensino do País, quadro que tende a melhorar, graças ao escrúpulo com que o atual governador vem investindo no ensino, nele aplicando recursos em volume até superior ao mínimo previsto na Constituição.

Mesmo assim, mesmo com essa dedicação, não se pode dizer que inexistam graves deficiências no sistema educacional de São Paulo. Há algum tempo, mostrava a atual Deputada Estadual Guiomar Namo de Mello, ex-Secretária Municipal de Educação do Governo Mário Covas, que na periferia da capital paulista havia um grande número de escolas que funcionavam em regime de cinco turnos diários de aula. Portanto, descontada a meia hora de merenda as crianças permanecem na escola apenas uma hora e meia por dia. O que se pode esperar de um aprendizado tão curto? O que se pode esperar de um ensino ministrado nessas condições, na periferia da metrópole da qual tanto nos orgulhamos, cidade de São Paulo? Essa situação do estado mais rico do País, o Estado que conta com um produto bruto superior ao da Argentina e que, como ressaltamos, tem-se dedicado a cumprir e até a ultrapassar o percentual mínimo de investimento do ensino.

Após décadas de descaso em relação à Educação, o Poder Público amplia os recursos a ela destinados, principalmente após a aprovação do novo § 4º do art. 176 da Constituição, que vigorou até outubro do ano passado. O Governo Federal passou, em 1985, a cumprir esse dispositivo conhecido como Emenda Calmon, o que demonstra, mais uma vez, a sensibilidade do Presidente José Sarney para com os problemas sociais. Até então a emenda

da fora ignorada, embora vigorasse já há dois anos. Foi também a partir daí que diversos Estados e muitos municípios passaram a aplicar maior volume de recursos no ensino. Como vimos, porém, há década de atraso a superar, há todo um longo período de descaso a reverter.

Felizmente, parece que um candidato à Presidência da República preocupou-se com a gravidade dessa situação. O Senador Mário Covas fez questão de destacar, por ocasião da inauguração do seu escritório eleitoral de Brasília, que será uma de suas principais metas a completa erradicação do analfabetismo nos cinco anos de duração do mandato presidencial. O nosso eminente Colega deixou apenas de incluir na sua plataforma de governo o que determina o art. 60 das Disposições Transitórias, que estabelece a prioridade nos próximos dez anos, da erradicação do analfabetismo, como também da universalização do ensino fundamental, já que quase 85% dos brasileiros não terminam a escola de 1º grau.

É extremamente alvissareiro que um dos nossos mais fortes contedores no prélio presidencial de novembro compreenda a importância de um programa educacional e mais, sensibilize-se, para o clamor popular por mais e melhores escolas.

Até no âmbito federal há sérias preocupações com relação à efetividade desse princípio. Se o Governo Figueiredo ignora a Emenda Calmon, o Presidente Sarney e seus eminentes Ministros da Educação, Senadores Marco Maciel, Jorge Bornhausen e Hugo Napoleão a aplicaram. O primeiro Orçamento preparado na Nova República já cumpria a Emenda Calmon, o que aconteceu também com os seguintes.

A execução desse princípio em todos os níveis está sendo examinada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados. Já foram tomados muitos depoimentos, e, para melhor apuração, acaba-se de decidir pela sua prorrogação por mais sessenta dias.

Durante todo o período da sua atuação, a CPI da Emenda Calmon não conseguiu fazer um levantamento dos estados e municípios que violam a Constituição, não destinando ao ensino esse mínimo de 25% sobre a receita de impostos e sobre as transferências.

Aprovada e promulgada a 5 de outubro passado a nova Constituição, os percentuais mínimos de investimento em educação passaram a níveis mais elevados.

Demonstrando mais uma vez sua preocupação com esse grave problema, os Constituintes mantiveram o percentual mínimo exigido para os investimentos em ensino por parte de estados e municípios — o que representa um aumento de recursos, uma vez que a receita destes foi também elevada — e ampliaram o percentual fixado para a União, que saltou de 13 para 18 por cento, o que também representa um aumento real. Esse aumento foi proposto por mim no texto básico do capítulo da Educação e Cultural, que apresentei na qualidade de relator da Subcomissão dessas

áreas. A proposta do Orçamento para o corrente ano encaminhada então pelo Executivo ao Congresso obedeceu também, segundo assegura a Secretaria do Planejamento, às novas determinações constitucionais. Não obstante, repito, há sérios temores com relação à execução dessas determinações da Carta.

A primeira, e mais grave delas, refere-se aos vetos impostos pelo Executivo ao Orçamento aprovado pelo Congresso. Não desejo aqui avaliar o mérito da questão, examinar a justiça ou a necessidade desses vetos. O eminente Senador Jorge Bornhausen, que foi um notável Ministro da Educação, já teve a oportunidade de denunciar aqui neste mesmo Plenário o corte drástico e inaceitável das verbas destinadas à merenda escolar e ao ensino técnico.

Quero, isto sim, exprimir minhas dúvidas a respeito de que, mantidos os vetos, o percentual mínimo destinado à Educação, os 18 por cento de que fala a nova Constituição, deixe de ser atingido. Os vetos cortam drasticamente as verbas destinadas à assistência ao estudante — onde se inclui a merenda escolar —, ao ensino técnico e ao ensino de terceiro grau; cortam outros itens. Caso não se encontre saída para esse problema, hoje vivendo um impasse, corremos o risco de sentir na prática os efeitos do descumprimento da Constituição: corremos o risco de ver escolas paralisadas, de ver crianças sem condições de acompanhar o ensino por falta de assistência. Não se trata mais de uma fria dança de números, mas de fatos concretos, de crianças afetadas em suas necessidades básicas.

Além disso, há uma deficiência crônica a se superar. Muitos estados, além dos municípios, vêm ignorando esse importante dispositivo constitucional. É um fato da mais alta gravidade, uma vez que tradicionalmente cabe aos Estados a manutenção do ensino de primeiro grau, base de todo o sistema. Além de cumprir ela própria o dispositivo que exige um mínimo de recursos para o ensino, deve a União desenvolver uma ação para que esse princípio se efetive em todo o País.

Só assim é que poderemos reverter o triste quadro em que, apesar da boa vontade do Congresso e do Executivo Federal, apesar da dedicação de certos governadores e prefeitos, apesar da existência de um importante dispositivo constitucional voltado para a Educação, apesar, enfim, da vontade nacional de se aperfeiçoar e ampliar o sistema de ensino do País, vivemos agora, com escolas abandonadas ou depedradas com aulas em cinco turnos, com descaso de administradores e indiferença de muitas comunidades.

Agora mesmo, está reunido aqui em Brasília, o Fórum dos Coordenadores Estaduais da Merenda Escolar. Eles estão denunciando o mesmo fato de extrema gravidade que foi objeto de um memorável pronunciamento do ex-Ministro da Educação, Senador Jorge Bornhausen. As escolas estão ameaçadas de fechamento por falta de merenda escolar. O veto presidencial incidiu sobre o Orçamento do corrente ano, que previa uma verba de

mais de 550 milhões de cruzados para a Merenda Escolar, como resultado de uma emenda apresentada ao Orçamento e aprovada por mim, na qualidade de Relator da Comissão Mista do Orçamento.

Os jornais de hoje anunciam, através da palavra do atual Ministro da Educação, Deputado Carlos Sant'Anna, que vai ser aberto um crédito de 100 milhões de cruzados para evitar o fechamento, que era iminente, das escolas, por falta da Merenda Escolar.

Esta denúncia deve ser reiterada neste Plenário, porque realmente constitui um crime contra crianças indefesas, crianças que não têm capacidade de promover passeatas, que não realizam greves, que têm um débil poder vocal e, portanto, não têm condições de reagir contra esse corte absolutamente injustificável e inaceitável.

Por outro lado, na área do ensino técnico, através do Congresso Nacional, foi introduzido um aumento substancial das verbas, a fim de ser cumprido um dos planos mais importantes da Educação nas últimas décadas, que é a implantação de 200 novas escolas técnicas e agrotécnicas federais. Esse plano foi lançado quando era Ministro da Educação o Senador Jorge Bornhausen e contou com o apoio integral, entusiástico, do Presidente José Sarney, que, por sinal, aumentou até o número inicialmente previsto de novas escolas, de cem para duzentas. No entanto, a maioria dessas escolas nem sequer teve as obras iniciadas; muitas estão com suas construções abandonadas e outras tantas sequer conseguiram que fosse colocado o primeiro tijolo. No meu estado natal, que represento no Senado Federal, só existe uma Escola Técnica Federal, instalada no Governo Nilo Peçanha, há mais de 80 anos. Foi incluída no Orçamento uma verba para a construção de três novas escolas técnicas federais. No entanto, até hoje não foi colocado sequer um tijolo para a construção do primeiro desses três estabelecimentos de ensino.

O Sr. Jorge Bornhausen — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Jorge Bornhausen — Eminente Senador João Calmon, V. Exª é, sem dúvida alguma, neste País, o homem público que mais lutou pela educação. A conquista do retorno ao estabelecimento constitucional de percentuais para educação, em nível da União, o aumento conseguido neste percentual, na nova Constituição, deve-se, sobretudo, à batalha de V. Exª. É por isso que venho, neste momento, manifestar a minha integral solidariedade a V. Exª pelo pronunciamento que faz, nesta tarde, no Senado Federal. Isto em primeiro lugar, com justa razão, apresentando os resultados positivos de uma fiscalização do Tribunal de Contas. Digo positivos porque, realmente, são fiscalizadores, e mostram que o não-cumprimento da emenda que tem justamente o nome de V. Exª tem que ser punido

através desta ação dos Tribunais de Contas. Por outro lado, manifesto-me também, absolutamente solidário com a preocupação que também tive, aqui, em pronunciamento no Senado, em relação aos vetos, quer da Merenda Escolar quer do programa de escolas técnicas. "Penso" que o Congresso Nacional está-se aproximando do dia de examinar esses vetos, e a palavra de V. Exª aqui é um brado de alerta para que, se não houver uma solução intermediária neste período, tenhamos uma posição muito clara, não aceitando, derrubando os vetos de Sua Excelência o Presidente da República. Portanto quero, mais uma vez, congratular-me com V. Exª.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Jorge Bornhausen, pelas suas palavras tão desvanecedoras.

Hoje, às 16 horas e 30 minutos, deverá ser realizada uma reunião da Comissão Mista do Orçamento, cujo relator-geral foi o nosso eminente colega Senador Almir Gabriel, para começar o exame dos vetos. Apenas começar, porque, infelizmente e em parte por culpa nossa, não tem havido **quorum** para uma apreciação minuciosa dos vetos apresentados pelo Governo. Por sinal, houve uma demora até mesmo na leitura dos vetos.

Por outro lado, estamos mais otimistas em relação ao cumprimento do que determina o dispositivo constitucional, porque hoje são membros do Tribunal de Contas da União dois velhos e admiráveis companheiros nossos de lutas no Congresso Nacional: o Dr. Luciano Brandão, ex-diretor-geral da Câmara dos Deputados e, mais recentemente, o Dr. Paulo Afonso, que foi o Secretário-Geral da Mesa durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Eu creio que eles poderão prestar mais um relevante serviço ao País, acompanhando de perto o cumprimento do dispositivo constitucional pelos estados, porque até agora sequer existem dados a esse respeito no Tribunal de Contas da União, apesar de eu já ter realizado várias visitas a essa Corte.

O professor Cândido Gomes, que é um dos importantes assessores do Senado Federal, realizou recentemente um trabalho admirável de levantamento dos percentuais aplicados em cada estado, mas infelizmente, não conseguiu coligir dados que abranjam todos os Estados da Federação.

O Sr. Dirceu Carneiro — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Dirceu Carneiro — Senador João Calmon nós queríamos cumprimentá-lo pelo conteúdo e pelo tema que trouxe a debate aqui no Senado Federal. Inicialmente, registramos a sua participação numa das poucas emendas que passaram no período anterior, num momento muito especial, no Congresso Nacional e que levou o nome de V. Exª. Nós, também, já em outra oportunidade, conversamos sobre questões da Educação, e V. Exª me passou um trabalho, que uma Comissão

que presidiu em outros tempos, elaborou sobre o assunto. E seguramente este é um tema que sempre polariza. Mesmo os governantes medíocres, que talvez nem alcancem a profundidade da questão educacional, consideram a educação como prioridade. Portanto, transformou-se num lugar comum, entre os governantes principalmente os executivos, o falar em educação como um assunto prioritário, nem sempre convertido em ações e em procedimentos para levar, realmente, ao nível de prioridade que este assunto merece. Vamos obrigatoriamente passar por aí, se quisermos chegar ao desenvolvimento do nosso País. E V. Exª tem lutado tanto nesse sentido, transformando até por lei obrigações de municípios, estados e do Governo Federal, a aplicar percentuais sobre os orçamentos neste setor do serviço público a Educação. Mas eu queria levantar, Senador João Calmon a questão do conteúdo, também, não apenas os investimentos absolutamente necessários. Aliás, em alguns lugares nem é considerado investimento; a educação é considerado um custeio, uma despesa pública. Mas sempre consideramos a educação como um investimento, e é assim que nos parece correto tratar o assunto. Mas o que é importantíssimo, também, é tratar do conteúdo dessa educação. Essa pretensão de educação em massa no nosso País, uniformizada ou mais ou menos homogênea, comete grandes injustiças, principalmente quando analisa a partir da máxima de que a educação é igual para todos, como a necessidade de oferecer as mesmas oportunidades a todos, a igualdade de oportunidade a todos. Mas, se houvesse igualdade social, a máxima seria válida. Como não existe igualdade social esta igualdade de oportunidades que se assentam em certo princípio na área de educação é algo falacioso, porque os instrumentos dos pobres são diferentes dos instrumentos dos ricos para vencer na vida e, no momento em que se dá a mesma educação para os ricos e para os pobres, esses últimos perderão, sempre, sempre na competição da sociedade. Eu defendo, Senador João Calmon, uma profunda modificação neste aspecto; os instrumentos da parte menos favorecida, do ponto de vista econômico, do povo brasileiro, têm que ter uma educação diferente daqueles que têm os instrumentos adequados para vencer na vida, que são basicamente os da classe média e as mais favorecidas economicamente. Esta questão é pouco discutida, Senador João Calmon, eu me preocupo porque esta forma de colocar a educação diante das pessoas, principalmente dos mais pobres deste País, as transforma num segmento desmoralizado, destrói a criatividade dessas pessoas e a leitura que o pobre faz ao passar por esta escola.

O pobre não tem condições de inteligência para enfrentar aquele ensino que se lhe apresenta sofisticado, e o seu papel é fazer força braçal na vida. De modo que essas conceituações parece-me que são também fundamentais para serem discutidas e levadas aos encontros, aos programas governamentais, para que a educação seja um instrumento de vencer na vida, ao passo que o rico e o pobre

têm formas e instrumentais diferentes para vencer na vida. Acho que estas considerações também são importantes no debate que V. Exª levanta neste momento crucial para as questões públicas do nosso País. Cumprimento V. Exª pela oportunidade do tema que está debatendo aqui no Senado Federal.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Dirceu Carneiro, agradeço a V. Exª a valiosa contribuição para o debate desse problema de transcendental importância.

Devo dizer que vamos ter este ano uma extraordinária oportunidade de fazer uma completa e profunda avaliação do universo da educação brasileira.

Por ocasião da discussão do Orçamento, consegui a aprovação de uma proposta de minha autoria para a realização, a partir deste ano, de uma ampla e profunda avaliação do universo da educação brasileira desde o Jardim da Infância e o 1º grau até à Universidade, com os seus cursos de mestrado e doutorado.

Esta avaliação vai abranger os setores público e privado, que apresentam algumas graves distorções. É o caso, entre outros, das faculdades de fins de semana, das faculdades em que basta o pagamento das anuidades para ser assegurado o recebimento dos diplomas. Essa avaliação irá ainda mais longe, porque incluirá toda a estrutura do MEC, com o seu Conselho Federal de Educação, que precisa ser modificado. Afinal, num País em que ainda há mais de 25 milhões de analfabetos, onde 85% das crianças não terminaram a escola de 1º grau, não se justifica que um órgão de importância como o Conselho Federal da Educação só funcione três dias e meio úteis por mês. Essa avaliação que contará com o apoio de todos os parlamentares, inclusive de V. Exª, que se tem mostrado tão sensível a essa causa altamente prioritária. Essa avaliação seguirá a mesma linha adotada, conforme já revelei, pelos dois países líderes deste planeta: um do mundo capitalista, os Estados Unidos, outro do mundo socialista, a União Soviética. Esses dois países realizaram avaliações desse tipo, com resultados aterradores, traumatizantes, que os levaram a tomar uma série de providências drásticas, inclusive, no espírito da perestroika de Gorbachev, promovendo o fechamento sumário de universidades consideradas ineficientes.

Sr. Presidente, muito grato a V. Exª pela indulgência que me concedeu de ocupar por mais alguns minutos a atenção desta Casa. Conclamo todos meus colegas ao prosseguimento desta batalha que deve ser altamente prioritária, porque só na base da universalização do ensino fundamental, só na base da prioridade para a educação, é que o Brasil poderá sair desta situação tão humilhante, tão desumana em que uma infâmia minoria de privilegiados detém a maior parte da renda nacional, enquanto a maioria esmagadora ainda é inculta e subalimentada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

Municípios paulistas que tiveram suas contas rejeitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou dele receberam parecer desfavorável, por não cumprirem a Emenda Calmon. (Fonte Tribunal de Contas do Estado)

Sarutaiá — Naranibá — Jaú — Osasco — Itobi — Piraju — Miracatu — Cafelandia — Promissão — Mira Estrela — Cândido Rodrigues — Catanduva — Lavinia — Nazaré Paulista — Riolândia — Bauru — Sarapu — Aparecida — Alto Alegre — Marabá Paulista — Auriflâma — Guaraci — Guaraçaí — Tremembé — Americana — Piracicaba — Sumaré — Monte Azul Paulista — Caçapava — Presidente Bernardes — Fernandópolis — Andradina — Ipele — Itatiba — Salto — Lagoinha — Jundiá — Jales — Guararema — Araçatuba — Jambé — Itapura — Cássia dos Coqueiros — Marínópolis — Mococa — Capivari — Valparaíso — General Salgado — São Joaquim da Barra — Palmares Paulista — Parnaíba — Susano — Cruzeiro — São Carlos — Campinas — Descalvado — Santa Rita do Passa Quatro — Araras — Sales Oliveira — Nuporanga — Jaci — Meridiano — Cosmorama — Cosmópolis — Barbosa — Óleo — Sud Menucci — Itabera — Maracá — Salto de Pirapora — Mirassol — Mogi das Cruzes — São José do Rio Pardo — Jaboticabal — Borborema — Salto Grande — Guará — Várzea Paulista — Igarapava — Taciba — Ipaçu — Ibirá — Cerqueira Cesar — Pirapora — Pontes Gestal — Elias Fausto — Artur Nogueira — Jaguariuna — Anhumas — Rafard — Borá — Coroados — Guzelândia — Pirassununga — Biritiba Mirim — Nova Luzitânia — Cajobi — Mauá — Ipuá — Mariópolis — Badi Bassitt — Valinhos — Biritizal — Porto Feliz — Nova Granada — Guararema — Joanópolis — Nova Odessa — Nova Europa — Jaborandi — Jardimópolis — Dumont — Vista Alegre do Alto — Rubiácea — Nipoá — Ribeirão Bonito — Itapeceira da Serra — Miguelópolis — Dourado — Turiúba — Cabralia Paulista — Presidente Alves — Barrinha — Pirajuí — Jaci — Diadema — Pacaembu.

Observação: os pareceres do Tribunal se referem às contas relativas ao exercício do 1986.

Durante o discurso do Sr. Senador João Calmon, o Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil está hoje dividido em dois grupos: os que o defendem e os que o vendem. Defendem-no estudantes, trabalhadores, a grande maioria do Congresso Nacional e a grande parcela dos homens de bem deste País. É verdade que essa grande parcela

não chega aos 100%. Vendem-no é uma lista enorme. Uns o vendem a grosso, outros o vendem a varejo. Uns o negociam externamente, outros internamente numa profusão impressionante; esses nomes virão depois. A lista é muito grande e eu não quero, hoje, confundir quem é que atua a varejo e quem atua a grosso.

Sr. Presidente, vai haver um instante em que esses mercadores do País haverão de surgir e os defensores também. É agora, a partir da apresentação deste projeto de suspensão do pagamento da dívida externa brasileira, o qual tive a honra de apresentar hoje ao Senado. O projeto está vazado nestes termos:

Art. 1º Fica suspenso, pelo prazo de 10 (dez) anos, o pagamento do principal, juros e acessórios da dívida externa da União, dos estados, dos municípios, das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

Art. 2º Durante o prazo de suspensão, o valor da dívida pública externa permanecerá congelado em seus níveis atuais, não sofrendo acréscimo de juros ou de quaisquer outros acessórios.

Art. 3º Vencido o prazo de suspensão, o pagamento da dívida pública externa será realizado em parcelas anuais, durante os 10 (dez) anos subsequentes, amortizando-se, em primeiro lugar, o principal e, por último, os juros e outros acessórios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A justificação se segue, inclusive com indicação do dispositivo constitucional em que o projeto encontra amparo.

É o primeiro projeto na modalidade, Sr. Presidente, que é encaminhado ao Congresso Nacional. Ele é jurídico, ele é constitucional.

Um país, quando está em estado de necessidade, pode tomar uma providência desta natureza, com base no princípio de que ninguém está obrigado ao impossível. O estado de necessidade é uma excludente legal reconhecida em todas as instâncias jurídicas e administrativas do mundo.

Não é ato inconsequente, é o resultado de longa e amadurecida reflexão. As causas desta dívida têm sido objeto de minha constante atenção. Em 1981, escrevi um artigo a respeito, "Reescalonamento, a grande saída", que foi objeto, também, de alguns discursos no Senado. Esse artigo foi publicado na *Folha de S. Paulo* do dia 13-1-81 e está reproduzido no meu livro "Por um amanhã de Justiça".

Para uma ligeira lembrança, farei sua leitura.

"Jornal Folha de S. Paulo, 13-1-81

REESCALONAMENTO, A GRANDE SAÍDA

Leite Chaves

O Estado moderno muito se assemelha à empresa comercial: compra, vende, faz convênios, associa-se sem *joint-ven-*

ture. Como esta, só não precisa requerer concórdia. A inalienabilidade e atributo da soberania. O Estado não pode falir. Mas às vezes pode encontrar-se em situação de insolvência, sem condições de atender a obrigações certas.

Analogicamente pode reclamar dos credores reescalonamento de dívida, sem desdouro algum, bastando que tenha como respaldo força maior, caso fortuito ou relevante razão de ordem moral.

Essa a situação do Brasil e sua única saída. Sem condições de cumprir vultosa obrigação externa, que sobreexcede a 50 bilhões de dólares, resta-lhe o reescalonamento.

Em 1981, Sr. Presidente, eu já previa a situação de descalabro. Se tivéssemos promovido naquela época, e poderíamos fazê-lo, o reescalonamento, não nos encontraríamos nessa situação de humilhação e comprometimento, inclusive com greve, como a que foi hoje decretada pelos trabalhadores, a nível nacional. E se essa greve não ocorresse, teríamos explosões semelhantes ou maiores do que as que ocorreram recentemente na Venezuela.

Impressionou-me, há pouco tempo, em Londrina, cidade pacata e tranqüila, a inesperada explosão de milhares de pessoas numa estação rodoviária, destruindo ônibus, em razão de uns aumentos de passagens insuportáveis para estudantes. Esta é a situação nacional, e a dívida externa é responsável por isso.

Concluo este artigo, e a minha justificação peço que integre o meu discurso, porque haverá de merecer a acuidade e a atenção desta Casa. As justificações do projeto são atuais, mas não posso deixar de ler este artigo, que é a moldura antiga do quadro tensional que estamos vivendo:

— É ilusório pensar que mediante exportações poucas, progressivamente subsidiadas, possa pagar dívida de tal monta nos prazos e condições prefixados. Seria um insuportável ônus para o povo, já às portas do desespero.

De três anos que fosse o elastério, disporia o Brasil de 45 bilhões de dólares (o serviço anual da dívida, prestação e juros, quase atinge a 15 bilhões), suficientes para viabilizar o Projeto do Alcool, como também para colonizar as terras virgens do oeste, ampliando, em área apropriada, as fronteiras agrícolas do País. Seria resolvido inclusive o problema do êxodo, pois tem o Governo condições de oferecer a cada retirante uma área de 50 hectares com casa de madeira de lei, em terra fértil, apropriada para a cultura, onde há regularidade de chuva, por metade do preço de uma casa do BNH no cinturão das grandes cidades.

A alternativa oferece a vantagem de manter o homem em seu *habitat*, trabalhando no que conhece e podendo dar ocupação a toda a família.

Os credores não haveriam de cair em falência. Nunca se viu banco falir em razão de moratória do devedor. Sobre tudo

quando está assegurado o pagamento do capital e juros.

Não resta dúvida de que é grande a preocupação dos credores.

O almoço do Ministro da Fazenda com representantes de 129 bancos é fato inédito nas finanças internacionais.

O seu maior recelo é de que o exemplo seja seguido por outros países do Terceiro Mundo. Mas destes tem sido retirada a maior parte de seus lucros nos últimos anos.

Ao final do prazo, outras seriam as condições do Brasil. O seu problema de energia alternativa teria sido resolvido, com alívio para os consumidores de petróleo, que passariam a ter um concorrente a menos. O potencial econômico do Brasil não tem precedente. O começo de sua correta exploração já seria um início de solução para grande parte de seus problemas.

Não foi por outra razão que um lavrador do Paraná declarou-me uma vez: "Descobriram o Brasil errado", significando com isso que a grande retaguarda é o oeste, cuja exploração só agora está sendo iniciada, de forma tímida, incorreta, com inexplicável favorecimento a alguns poucos.

Não tenho dúvida de que numa decisão dessa o Governo haveria de contar com o apoio das oposições, sobretudo no Congresso.

Resta saber se o patriotismo da administração federal poderia ser colocado acima do comprometimento de seu Ministério, onde grande parte é ligada a organizações multinacionais...

Na época, Sr. Presidente, mostrei que o Ministério do Governo anterior era todo ligado a multinacionais, empregados delas — está no meu livro —, quanto ganhavam e o que faziam. Hoje, a situação não é diferente, eles se barganham até por preços inferiores e vantagens menores. Pelo menos é o que dizem os meios de divulgação.

— "Como nominalmente comprovei através de discurso no Senado, sem contestação alguma, seja do Governo, seja de sua Liderança."

Este artigo, Sr. Presidente, é de 1981. Na época justificava o reescalonamento. Hoje, a saída é a suspensão do pagamento por 10 anos! É a nossa única saída.

A própria Constituição atual, em suas Disposições Transitórias, no seu art. 26, §§ 1º e 2º, dá ensejo a um projeto deste, quando permite e estabelece que no prazo de um ano providência mais séria se faça contra essa dívida criminosa, ultrajante e vergonhosa.

Diz o art. 26 da Constituição que aprovamos:

"Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão mista, exame analítico e pe-

ricial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

§ 1º A Comissão terá a força legal de Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível."

Então, implicitamente, se ajusta este projeto à Constituição. Ora, como é que poderemos continuar pagando uma dívida se explicitamente, admitimos a possibilidade de ter havido ilícito em sua composição?

Sr. Presidente, a partir de hoje vamos saber aqui quem defende o País ou quem defende seus escorchantes credores.

Quero que apareçam agora os ditos economistas — gordos e médios —, os que ficam nas últimas filas do Plenário, para virem defender o pagamento desta dívida, tão injusta quanto imoral.

Doravante, proponho-me, a ser o advogado deste País. Não fui outra coisa na vida a não ser isto. Já atuei em diversas instâncias internacionais e, agora, quero que apareçam, dentro ou fora do País, esses defensores de aluguel, cheirando a cobre e azinavre. Que eles tenham a coragem de vir sustentar de público o que fazem à sorrelfa, com artigozinhos, em que valem apenas as citações prévias de autores, às vezes, também, comprometidos.

É esta nossa posição, Sr. Presidente. A defesa da moratória legal tem que partir do Senado, que é a Casa dos Estados. Nós não admitiremos mais posições comprometidas e escusas. E, a partir de hoje, já começo a desafiar quem tenha posição contra a legitimidade de um Brasil em estado de necessidade, com os trabalhadores em revolta nas ruas, o direito de um País se recusar a pagar a dívida a não ser depois que tenha condições econômicas e financeiras que o permitam. Estou pronto a ouvir apertes.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES — Com prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Realmente V. Exª aborda questão de excepcional magnitude. Eu me permitiria chamar a atenção de V. Exª para o fato de que o Senado Federal, alcançando, com muita acuidade, a importância da questão vinculada à dívida externa, constituiu, salvo engano, na Sessão Legislativa de 1987 uma Comissão Especial, — integrada pelo saudoso Senador Virgílio Távora e pelos nossos eminentes colegas Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli e mais dois outros companheiros. Essa comissão chegou a se deslocar para os Estados Unidos, mantendo importantes contatos, cujo conteúdo deve estar integrando um importante dossiê, para a elucidação dessa dívida contraída pelo nosso

País. No momento em que V. Exª, com essa obstinação que lhe é tão própria, se propõe a ser um fiscal vigilante e permanente do interesse nacional, no que diz respeito à dívida externa, V. Exª pode buscar nesse trabalho, ainda inconcluso, subsídios que reputo preciosos para a elucidação da questão relacionada com a dívida externa.

Portanto, será uma colocação valiosíssima para V. Exª, e o contato com os nossos eminentes colegas que compuseram ou que compõem ainda essa Comissão é importante, pois deles receberá todos aqueles dados, porque, até onde sei, foi trabalho realizado com muita profundidade, apreciando-se documentos, examinando-se contratos aqui, em Washington, no Ministério da Fazenda, enfim, todas as instâncias foram percorridas pelos nossos ilustres colegas, que deram uma colaboração inestimável para que nós, do Senado Federal, melhor nos situássemos diante da dívida externa do País.

O Sr. Leite Chaves — Agradeço a V. Exª pelo seu aparte. Foi uma boa lembrança, mas tenho outra visão dessa Comissão, porque dela participei acidentalmente como suplente. Foi um dos instantes mais vergonhosos desta Casa.

Essa Comissão se instituiu com o maior alarde possível e nada fez, a nenhuma conclusão chegou. Depois do alarde da instalação, foi ao Presidente da República. Lá esteve presente, porque acidentalmente chegou às minhas mãos a notícia de que teríamos que ir, e eu era apenas suplente. Fomos ao Presidente, com o Relator, e lá o que houve foi muita vacilação e bajulice.

Quando eu disse ao Presidente da República que o único caminho seria o congelamento, o parcelamento, pois o Brasil não teria outra saída, colocando-se negociadores capazes, o próprio Relator presente e o Presidente ficaram trêmulos e acharam que com aquilo eu havia ofendido o Presidente da República.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Peço a V. Exª um aparte.

O SR. LEITE CHAVES — Com aquilo eu havia ofendido o Presidente da República. Em seguida, não fizeram mais nada. Foram aos Estados Unidos sem explicação ao Senado.

Eu já darei o aparte ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, porque quero discutir.

Vão para os Estados Unidos fazer outro alarde e, depois, apresentam um relatório dicotômico, apresentam somente a primeira parte e não o final do relatório. O Congresso até agora não tomou conhecimento desse relatório, de suas conclusões.

Concedo o aparte ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nobre Senador Leite Chaves, em primeiro lugar, quero protestar contra a expressão de V. Exª, de que estivemos trêmulos diante do Presidente. Imagino que V. Exª...

O SR. LEITE CHAVES — Nunca vi tanto tremor!

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Imagino que V. Exª estivesse com os olhos mal ajustados. Não há outra explicação. Esta Casa toda conhece a mim e ao Senador Carlos Chiarelli e sabe até do modo como trato o Presidente da República, com todo o respeito, mas sem nenhuma hesitação de dizer a Sua Excelência aquilo que é necessário e quando necessário. Quando era líder, eu falava reservado e em público também, mantendo a educação, mas não deixando de dizer, não me perdendo nunca por palavras. As palavras, às vezes, perturbam os melhores raciocínios. V. Exª fez uma observação que me parece altamente injusta e discutível. Mas não quero discutir a apreciação...

O SR. LEITE CHAVES — Quando eu assumo...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Perdão, Senador, estou falando. Não quero discutir a apreciação precipitada de V. Exª, quero discutir os fatos. Essa comissão continua em exercício. Ela não é uma comissão conclusiva, ela deve acompanhar negociações. Ainda esta semana, se V. Exª estivesse presente, veria que esteve lá o Ministro Sérgio Amaral para dar explicações. Foi a primeira vez, porque o Ministro Mailson da Nóbrega interrompeu a sua presença aqui.

O plenário todo do Senado me viu aqui discutindo com o Ministro Mailson da Nóbrega, com a maior tranquilidade, mas também com a maior firmeza, protestando contra o tipo de negociação, com educação, porque, quando posso, eu procuro ser educado. Na verdade, V. Exª sabe que o relatório feito — está à disposição dos Senadores — não é conclusivo, porque as negociações não concluíram. A nossa apreciação e a minha como relator, em particular — está dada. V. Exª sabe que tem acesso direto, como Membro Suplente da Comissão, aos arquivos do Banco Central. O Presidente do Banco Central esteve aqui, na última reunião da comissão, e reafirmou isso. Pedi a S. Sª que nos desse detalhes sobre os juros. Sobre essa matéria, Senador existe muita palavra e pouco conhecimento efetivo. V. Exª agora apresenta um projeto de lei. Não quero prejudicá-lo, mas peço a V. Exª que meça melhor o que diz sobre seus colegas. Não há apenas um partido, e sim vários partidos envolvidos nesse trabalho, um trabalho sério realizado pelos Senadores Carlos Chiarelli, Virgílio Távora, Ronan Tito, por mim e por vários outros. Não é possível que o Senado ouça tranquilamente uma apreciação precipitada. Que V. Exª proponha o que quiser, é do seu direito, e eu respeito: que se suspenda a dívida, que se dê cambalhota — problema de V. Exª — mas que faça apreciações levianas, perdão, Excelência, não tem cabimento! Esse tremor de que fala V. Exª não tem sustentação em fato algum, até porque, naquele momento, o Presidente da República estava interessadíssimo e tinha feito a moratória, que V. Exª sempre apregoou. De modo que não havia

razão para temor ou tremor algum. A questão aqui é outra: é muito mais de saber até que ponto o Senado pode ou não pode tomar decisões em áreas que são do Executivo. O acompanhamento, a opinião, a análise e a nossa discordância em muitos pontos sobre a negociação são indiscutíveis — estão nos Anais.

O SR. LEITE CHAVES — Este assunto já foi aqui abordado. Eu me referi à Comissão da Dívida. Que autoridade tem ela quando não foi capaz de apresentar um relatório, que não cumpre o Regimento, que não termina sua tarefa, que não cumpre prazos?

V. Ex.^a não nega que eu disse ao Presidente que a alternativa era aquela. Não sei se V. Ex.^a sentiu o tremor, porque V. Ex.^a é que tremia. E na época, V. Ex.^a era Líder desta Casa. Posição mais firme passou a tomar quando rompeu com o Governo. Era uma antítese completa.

Sr. Presidente, doravante se julgarão posições: quem está a favor do Brasil ou contra o Brasil. O povo está nas ruas. As greves estão nas ruas, e o País com uma dívida enorme. Desta vez, vamos saber quem defende o Brasil e quem recebe vantagens de banqueiros para, inclusive, vir defender situações estranhas dos nossos legítimos interesses.

Lembro-me de um Ministro chamado Mário Henrique Simonsen. Veio a Plenário, escondeu-se debaixo daquela tribuna, e nem de levantar-se teve coragem. Passou uma temporada no ministério e depois saiu. Para onde, Srs. Senadores? Para a Diretoria do Citicorp. E eu denunciei este fato e a respeito tenho projeto nunca aprovado que impede, por dois anos, que ex-ministros aceitem cargos em firmas estrangeiras.

Sr. Presidente, estão relacionados nos meus discursos os ministros empregados de multinacionais, delas recebendo orientação e soldo. Tudo nós denunciávamos ante ensurdecido silêncio. Doravante não farei concessão. Venham com argumento, porque baterei para machucar. Estou defendendo o País, o que é de resto o meu dever, dever de todos nós.

Nunca vi tanta revolta! Sou do Banco do Brasil, advogado do Banco, passei a vida toda defendendo esse organismo. Inclusive vemos antigos funcionários do Banco impostos para servir a banqueiros. Estão traindo o próprio Banco, querendo levá-lo, inclusive, à ruína, na expectativa de serem contemplados com empregos em multinacionais ou no Fundo Monetário Internacional. E Ulysses Guimarães, ontem, referiu-se a um deles. E Ulysses Guimarães não é de graciosidade.

Doravante é desta forma que agirei. É a minha posição. Eu que já defendi clientes em amplos espaços do Mundo, defenderei o Brasil, aqui e fora dele, dignamente. Só tenho compromisso com minha consciência e com esta País. Quero agora que os economistas de aluguel, filhos, às vezes, de cortesãs, que vêm de escolas, modestas, mas que se venderam depois, e aprendem uma adjetivação condenável: aparecem aqui para fazer a defesa de interesses antinacionais.

Vou trazer, e peço que o Brasil me ajude, os nomes dos que estão vendendo a grosso e a varejo este País. E estou dando aparte a quem o pedir, de sorte que a verdade exsurja cristalina, deixando todos em posição de julgar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador, a Presidência solicita a V. Ex.^a não conceda mais apartes, porque o seu tempo já está esgotado.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, esta minha posição não é de hoje. Desde 1981 venho defendendo isto, mas hoje é insuportável!

Lembrem-se do caso da Venezuela. A Venezuela explodiu e a dívida está na raiz da explosão social verificada, com centenas de mortos. E como disse — parece-me que foi o Sr. Leonel Brizola, recentemente — quantas "Venezuelas" existem aqui deste País?

Sr. Presidente, esta dívida é ilegítima, esta dívida é uma maldição, esta dívida é uma infâmia contra este País. Muitas vezes aqui me levantei quando ela se estava constituindo. A pressão era terrível para que tomássemos empréstimos. Ninguém sabia quem tinha mais interesse nessas contratações, se quem recebia comissões internas ou se os que, externamente, forçavam a contratações desses compromissos. Os *spreads*, as taxas de riscos eram as mais altas do Mundo. Banqueiros não poderão dizer que foram enganados, porque o risco era tamanho que as nossas taxas eram as mais elevadas. E esse dinheiro não era sequer de bancos americanos, porque os Estados Unidos, como dissemos, nunca emprestaram dinheiro ao Brasil. Eram os petrodólares que encheram os bancos do Mundo e foram jogados em países subdesenvolvidos. Procederam com o petróleo como se podia fazer com o café. Fosse o café essencial, no interesse de uma potência, ele poderia ser elevado a preço insuportável, e todos que dependessem do café cairiam nessa mesma situação de dívida, de insolvência manifesta.

Então, Sr. Presidente, o projeto é oportuno, jurídico, tem fulcro na Constituição. Vou começar a observar o seu andamento regimental. Darei aparte a todos e farei com que o debate venha a Plenário, mas V. Ex.^a não veja no meu pronunciamento a não ser a indignidade dos que conhecem, vivem essa realidade ultrajante e comprometida para o País.

O Brasil está sangrando, sangrando... E as sangrias foram feitas intencionalmente. Quando não temos mais alternativas, e queremos uma saída para o Pacífico — como eu disse em discurso recente, ao voltar do Oriente —, vem o Presidente dos Estados Unidos e procura impedir que se realize aquela passagem pelo País andino. Quando se tenta conscientemente explorar a Amazônia, que é explorável, nas partes em que não se quebra o ecossistema, muitas corporações financeiras se levantam para nos imobilizar.

Querem sufocar-nos pela inanição!

Os que não me conhecem saibam que, quando sai, no Paraná, como candidato ao

Senado, em 1971, muitos me diziam: "Chaves, não saia. O teu Partido não existe. Só existem raposas neste Estado!" Eram aquelas raposas de então. Eu disse: "Estou de mãos calosas de arrancar rabo de raposa!" As raposas que apareçam hoje nesta Casa! Aqui defenderei o projeto. E no Judiciário, levantarei ou suscitarei a responsabilidade dos que, travestidos em outras posições, queiram enganar e roubar o País.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº , de 1989

Dispõe sobre a suspensão do pagamento da dívida pública externa brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica suspenso, pelo prazo de 10 anos, o pagamento do principal, juros e acessórios da dívida pública externa da União, dos Estados, dos Municípios, das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

Art. 2º Durante o prazo de suspensão, o valor da dívida externa permanecerá congelado em seus níveis atuais, não sofrendo acréscimo de juros ou quaisquer outros acessórios.

Art. 3º Vencido o prazo de suspensão, o pagamento da dívida pública externa será realizado em parcelas anuais, durante os 10 anos subseqüentes, amortizando-se, em primeiro lugar, o principal, e por último, os juros e outros acessórios.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O pagamento da dívida pública externa não pode significar a imolação do povo brasileiro. Enquanto não se processa a reversão da formação histórica da dívida externa, necessária para selecionar seus componentes legítimos e excluir os ilegítimos, é indispensável a adoção de medidas imediatas de proteção política, econômica e social da coletividade, consistentes em (a) suspender o pagamento pelo prazo de 10 anos, (b) congelar o seu valor global nos níveis atuais e (c) distribuir os pagamentos em parcelas anuais amortizáveis em 10 anos após o término do prazo de suspensão.

A providência constitui imperativo de soberania política para garantir o desenvolvimento nacional, resguardar a dignidade da pessoa humana e criar condições de erradicação da pobreza e da marginalização, dentro do programa de construção de uma sociedade democrática, livre e justa. A sustação da sangria à economia nacional produzida pela remessa de capital líquido para o exterior (em troca de simples mudanças nos registros contábeis dos credores) provocará a dinamização das atividades produtivas no País, afastando a recessão pela retomada dos investimentos; evi-

tará o sucateamento e a obsolescência tecnológica do parque industrial brasileiro, através da liberação da importação e do estímulo oficial às atividades de pesquisa, essenciais para elevar a competitividade no mercado internacional; libertará as forças produtivas da camisa-de-força do receituário do FMI, com a reorientação global da economia para atendimento das necessidades internas, e seus reflexos sobre o mercado de trabalho, o custo de vida, as taxas de inflação; e ainda mais importante: permitirá o estabelecimento de nova política salarial, compatível com as necessidades reais do trabalhador, viabilizada pela superação da compulsão de exportar para conseguir divisas para pagar a dívida — o círculo vicioso do subdesenvolvimento e do arrocho salarial.

Finalmente, a suspensão do pagamento da dívida externa é medida de sabedoria política para prevenir convulsão social desencadeada pelo desespero das massas marginalizadas do processo de produção e de consumo, e insuportavelmente oprimidas pela violência estrutural e institucional de um capitalismo subversor que deforma e destrói a maior riqueza da nação: o ser humano. Ato de soberania nacional é, complementarmente, legitimado pelos princípios constitucionais de independência e de auto-determinação — sem falar na situação de necessidade, diante da qual toda a lei cessa —, que rejeitam e excluem a submissão do País aos apetites egoísticos de credores externos. A legitimidade da decisão manifesta-se como valor superior ao de meras legalidades contratuais, aliás, de origem duvidosa: os credores induziram, leviandamente, a formação da dívida, como expediente esperto de repasse de petrodólares acumulados no mercado financeiro pelos choques do petróleo. Os credores também — e não somente os devedores — devem participar dos ônus e responsabilidades por uma dívida em parte induzida por eles mesmos para resolver problemas próprios, e em parte artificial pelos acréscimos unilaterais ou ligados a fatores imprevisíveis e incontornáveis. Se o direito privado dos povos civilizados prevê a possibilidade da suspensão de pagamentos e reprogramação de compromissos por devedores particulares, atendidos determinados requisitos e independente de consentimento dos credores, então o Estado, personalidade jurídica de direito público, pode suspender o pagamento de dívidas e reprogramar o cumprimento de obrigações, com maiores e mais justificadas razões. E se o credor não pode reduzir o devedor privado à fome ou à miséria, então a má fé e a leviandade de instituições financeiras e de governos alienígenas não podem prostrar uma nação soberana, em nome de legalidades duvidosas e em declarado com critérios de legitimidade e de justiça que orientam a criação, interpretação e aplicação do Direito contemporâneo.

Essas razões excepcionais justificam a suspensão e o congelamento da dívida externa brasileira pelo prazo de 10 anos, assim como a inversão da ordem de prioridades na retomada dos pagamentos no decênio subse-

quente, começando pelo principal e terminando pelos acessórios (D.T. da Constituição, art. 26, §§ 1º e 2º).

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Senador **Leite Chaves**.

Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.

§ 1º A Comissão terá a força legal de comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje termina o mandato do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer, que teve um desempenho altivo, equilibrado, sereno não só nos momentos em que discutíamos a Constituinte, mas, sobretudo, depois da promulgação do texto constitucional. E empossa-se hoje o Ministro José Nery da Silveira, um homem, um jurista do Rio Grande do Sul.

Foi advogado, Juiz Federal na Comarca de Porto Alegre, professor universitário, ocupando a cátedra de Direito Civil na Faculdade Católica de Direito do Rio Grande do Sul; depois foi guindado ao cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, onde ocupou, inclusive, a Presidência daquela Corte, implantando lá o serviço de informática e dando uma desenvoltura muito grande nos trabalhos, nos julgamentos dos processos afetos àquela Corte. Juntamente com o Ministro José Nery, toma posse, como Vice-Presidente, o Ministro Aldir Passarinho.

Daqui, quero formular, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta breve comunicação, o desejo sincero de que S. Ex.ª tenham êxito no comando dos destinos da nossa mais alta Corte de Justiça, na medida em que, neste instante, o papel do Supremo Tribunal Federal é da mais alta importância, vez que passa a interpretar quase exclusivamente a Constituição brasileira.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de comunicar também que, hoje, a revista *Veja* publica, naquela parte relativa ao "Ponto de Vista", sob o título "Os abusos chegam de avião", um artigo do eminente jornalista Ronaldo Junqueira, digno editor-geral do jornal *Correio Braziliense*, em que o jornalista analisa essa situação dramática, daria até traumática, que envolve os homens

públicos no Brasil; a depreciação que se faz de todos nós, a depauperação em que nós nos encontramos diante da opinião pública e sobretudo Brasília, que passou a ser aviltada, denegrida, porque a interpretação que se tem lá fora é que tudo isso é gerado aqui na Capital da República.

Salienta o jornalista que os casos Roberto Cardoso Alves e ex-Ministro Aníbal Teixeira são casos produzidos fora de Brasília. Diz ele ainda que a Oban funcionou em São Paulo, e que o Golpe de 64 foi tramado por Minas Gerais e financiado por São Paulo.

Tudo isso está retratado nesse belo artigo que eu me permitiria, Sr. Presidente, pedir a V. Ex.ª deferisse a transcrição nos Anais do Senado Federal.

Vou ler apenas um pequeno trecho:

"Aos trinta anos de existência Brasília não conseguiu produzir ainda nenhum corrupto notório ou nepotista contumaz. Eles vêm todos de fora. Contudo, não se passa um dia sem que algum grande veículo de comunicação, político de destaque ou empresário gráudo não critique algo que esteja acontecendo na capital federal. Brasília, na visão dessa gente, é uma espécie de Sodoma tropical onde tudo é permitido à custa do contribuinte. Fica-se até com a impressão de que o autoritarismo, as negociações, as mordomias, o empreguismo, as epidemias de meningite e Aids vicejaram no Brasil pela incompetência dos que teimam em ditar regras aos brasileiros e brasileiras a partir do Planalto. Assim também é demais."

E conclui, dizendo:

"Enquanto isso, a Brasília real, feita de gente que trabalha, de motoristas de táxi a pedreiros, donas-de-casa ou comerciantes, esta Brasília segue seu caminho próprio sem ter responsabilidade pelo Estado falido e carunchado que está aí."

Portanto, Sr. Presidente, trata-se de um artigo lúcido que defende a comunidade de Brasília, sobretudo os que ajudaram a construir esta cidade e a engrandeceram com o seu sacrifício, com o seu suor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURÍCIO CORRÊA EM SEU DISCURSO:

Ponto de Vista

OS ABUSOS CHEGAM DE AVIÃO Ronaldo Junqueira

Aos trinta anos de existência Brasília não conseguiu produzir ainda nenhum corrupto notório ou nepotista contumaz. Eles vêm todos de fora. Contudo, não se passa um dia sem que algum grande veículo de comunicação, político de destaque ou empresário gráudo não critique algo que esteja acontecendo na capital federal. Brasília, na visão dessa gente, é uma espécie de Sodoma tropical onde tudo é permitido à custa do contribuinte.

Fica-se até com a impressão de que o autoritarismo, as negociatas, as mordomias, o empreguismo, as epidemias de meningite e Aids vicejaram no Brasil pela incompetência dos que teimam em ditar regras aos brasileiros e brasileiras a partir do Planalto. Assim também é demais.

Vivo em Brasília há 27 anos, dos quais vinte dedicados ao jornalismo. Mantenho inalterada minha capacidade de me indignar com o tipo de crítica — e de jornalismo — que esses figurões, às vezes inteligentes e responsáveis, teimam em fazer a nossa cidade e às pessoas que nela vivem, onde criam suas famílias, trabalham, recolhem seus impostos, exercem, enfim, todos os direitos e deveres da cidadania. Somos hoje quase 2 milhões de brasilienses. Estamos entre as maiores cidades do País. Criada para alterar o movimento das migrações na década de 60, Brasília cumpriu sua missão de ponta-de-lança da ocupação do Centro-Oeste.

Desses 2 milhões de brasilienses, quantos efetivamente estão envolvidos nas falcatuas que se insiste em debitar ao povo desta cidade? Quem são os corruptos e os corruptores? Certamente não são aquelas pessoas que vivem e prosperam em Brasília. Na maioria, são políticos e altos dirigentes de estatais que consideram viver em Brasília uma espécie de purgatório na sua trajetória pessoal e profissional. O dinheiro que suborna essa gente vem geralmente dos interesses privados, as grandes empreiteiras, por exemplo, que têm sua sede e seus negócios em outras capitais brasileiras. Os cargos e as funções no Legislativo e no Executivo são conseguidos a partir da influência que os políticos e tecnocratas de alto coturno conseguem nos seus estados. É da representatividade eleitoral, social e econômica conseguida nas suas bases que essa gente vem infundar a vida e os costumes de Brasília. Quem não se lembra do maior esquiteamento de cargos acontecido na História do Brasil quando se instalou a Nova República?

Com a imprensa livre e os grupos de interesse mais organizados, Brasília saltou nas páginas dos jornais de capital do autoritarismo para capital nacional das negociatas e do empreguismo. É possível pensar seriamente que Salvador e Rio de Janeiro, quando sediavam os poderes do Império da República, eram monastérios? Ou que o mineiro Tancredo Neves e o maranhense José Sarney aprenderam a oferecer empregos ou mamatas aos amigos e cupinchas depois de chegar a Brasília? Aníbal Teixeira nunca disputou um mandato em Brasília e, aqui, felizmente, viveu pouco mais de dois anos. E o Robertão, hein? Obra-prima em matéria de acesso fácil aos favores da República que os paulistas se encarregaram de nos mandar reeleito para sucessivos mandatos. Existe algo mais parecido com a prepotência da elite paulista que o ministro Roberto Cardoso Alves?

Mas Brasília não corrompe apenas os políticos e servidores tecnocratas. O vírus é tão forte que atinge também sua sociedade, seus jornalistas. Afinal, tudo que aqui se produz ou escreve tem que ser colocado sob suspeita.

As comissões e os empregos fáceis tratam de azeitar permanentemente essa máquina que trama dia e noite contra o Brasil limpo, transparente e honesto que prevalece em regiões como o Rio de Janeiro e São Paulo. Todas as grandes cidades brasileiras estão doentes, quase na UTI, consequência de violento processo de urbanização, governos incompetentes e corruptos, mas os editoriais furibundos produzidos no Rio e em São Paulo teimam em dizer que a centralização dos dinheiros e do poder em Brasília e nos militares é que produziu tal catástrofe. Ora o golpe de 1964 foi tramado no Rio e em Minas e financiado em São Paulo. A famigerada Oban também foi idealizada nos porões da polícia paulista e financiada por empresários da terra.

A sauna da Assembleia Legislativa mineira e os escândalos da Raspadinha e da corretora Banespa estão muito longe dos brasilienses. Não se pode confundir uma monumental crise de gestão do Estado brasileiro com a vida normal dos brasilienses. Os homens que ocupam o governo nesta e em outras repúblicas é que estatizaram e endividaram o País, engordaram de contêrreiros os cabides de emprego, assaltaram o contribuinte, organizaram a ocupação predatória da Amazônia. Enquanto isso, a Brasília real, feita de gente que trabalha, de motoristas de táxi a pedreiros, donas-de-casa ou comerciantes, esta Brasília segue seu caminho próprio sem ter responsabilidade pelo Estado falido e carunchado que está aí.

Os brasileiros e brasileiras, inclusive os que escrevem do litoral sobre nossa cidade, que ditem de escolher melhor os seus representantes na Câmara, Senado, ministérios e Presidência do contrário, continuaremos como o marido traído que trocou o sofá onde surpreendeu a mulher com o fogoso amante. Dois milhões de brasilienses se recusam a cumprir o papel de sofá.

Ronaldo Junqueira é editor-geral do jornal *Correio Braziliense*.
Veja, 15 de março, de 1989

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, para uma comunicação. S. Ex^a dispõe de 3 minutos.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB) — Pl. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de receber um telex da Associação dos Servidores do Banco do Estado do Piauí, cujo teor é o seguinte:

Senhor Senador,
Situação constrangedora vivem todos os funcionários deste banco, em face de Embargos na área Técnica do Ministério da Fazenda, relativamente à liberação empréstimo-ponte já contratada junto ao Banco Central, valor NCz\$ 20 milhões, ocasionando apreensão geral, inclusive, a clientela, empresários e sociedade piauiense.

Estamos recorrendo ao ilustre piauiense, no sentido de interceder junto Ministro Mailson da Nobrega, visando solução imediata do impasse, de vez que proteja-

mento liberação do crédito aludido empréstimo gerando especulações na imprensa, principalmente em se considerando antecedentes verificados com probub e outros bancos estaduais.

Salientamos-lhe que o BEP é plenamente viável, encontrando-se atualmente em fase de franca recuperação, contando com a credibilidade do empresariado piauiense, mercê do trabalho conjunto diretoria e funcionários que compartilham esforços na adoção de ajustes internos.

Neste ensejo, antecipamos agradecimentos pela pronta interferência de Vossência, ao tempo em que reiteramos-lhe nosso apreço e consideração:

Atenciosamente, Associação dos Servidores do BEP (ASBEP) — *Jesus Viana Fontenele*, — Presidente *José de Jesus Barbosa*, Secretário-Executivo.

Sr. Presidente, hoje estamos com essa febre de privatização. Muitos desejam privatizar tudo. Qualquer dia desses quererão também privatizar o Exército, a Marinha, a Aeronáutica e os palácios presidenciais.

Mas, quero dizer a V. Ex^a que quando assumi o Governo do Piauí em 1959 encontrei esse banco em regime privado, e deficitário há cinco anos. O banco foi estadualizado, a pedido, inclusive, dos empresários, e no prazo de um ano e meio foi recuperado. Deixei o banco florescente, realizando as suas altas finalidades.

Vemos que hoje também o banco está em recuperação. O empréstimo foi autorizado e contratado. Então, em nome desses servidores, da Associação dos Servidores, solicito ao Ministro da Fazenda que examine o assunto com a presteza que se faz necessária e que libere ou autorize a liberação do crédito, porque o nosso Estado não pode ficar sem esse banco que tem prestado relevantes serviços à comunidade piauiense e está em plena fase de recuperação.

É o apelo que daqui dirijo a S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

COMPARECEM OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Leopoldo Peres — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Mansueto de Lavor — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Maurício Corrêa — Mário Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, dia 15 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, será realizada sessão especial do Senado, destinada a homenagear o Líder Sindical e Ecologista Francisco Alves Mendes Filho, de acordo com deliberação anterior do Plenário, ao aprovar requerimento de autoria do Senador Aluizio Bezerra e outros Srs. Senadores.

Desta forma, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 31, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Leopoldo Peres — Divaldo Suruagy — Jarbas Passarinho.

REQUERIMENTO Nº 32, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1989, que "dispõe sobre a atualização monetária das restituições do Imposto de Renda e base de cálculo para incidência do imposto no caso de aluguéis de imóveis.

Sala das Sessões, 14 março de 1989. — Leopoldo Peres — Divaldo Suruagy — Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Estes requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 51 Srs. Senadores. Há número regimental para deliberação. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1985 (nº 1.371/75, na Casa de origem), que estabelece obrigatoriedade de qualidade artística para os cartazes publicitários localizados ao longo das rodovias e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 565 e 566, de 1986, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, contrário; e

— de Educação e Cultura, favorável com emendas que apresenta de nº 1 e 2-CEC.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 33, de 1989

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 36/85, a fim de ser feita na sessão de 13-4-89.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é o caso de adiamento. É o caso de se arquivar em definitivo este projeto, uma vez que fere a Constituição Federal. Como sabe V. Exª, Sr. Presidente, e sabemos todos nós, a Constituição Federal proíbe qualquer tipo de censura. E, na verdade, este projeto, datado ainda de 1975, se não estou enganado, podia não ferir a Constituição anterior, mas a esta Constituição ele fere frontalmente. Assim, não tem condições nem de ser adiado.

Sr. Presidente, sou contra o adiamento e requiro que seja arquivado em definitivo, por absoluta incompatibilidade com o novo texto constitucional. Trata-se de uma censura artística e que não mais cabe na legislação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1985 (nº 378/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 276 e 277, de 1986, das Comissões:

— de Educação e Cultura; e

— de Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, para encaminhar a votação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para encaminhar a votação.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, está em votação, conforme anunciou V. Exª, o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1985 (nº 378/83, na Casa de origem), "que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade do Vale

do Jacuí, em Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul".

Como, Sr. Presidente, seria inconstitucional um projeto de nossa iniciativa — iniciativa da Câmara, do Senado ou de qualquer um de seus Membros — criando universidade, então adota-se esta técnica: autoriza-se o Poder Executivo a instituir e, posteriormente, há pressão dos grupos interessados no sentido de que seja criada mais uma universidade neste País.

Há pouco ouvimos um discurso profundo, patriótico e democrático do nosso Senador João Calmon, denunciando os altos índices de analfabetismo em nosso País. E não é só isto, Sr. Presidente. Há aqueles que se matriculam e não terminam o curso primário. São aproximadamente 80%. Isso é simplesmente uma calamidade.

Por esta razão e por outras, o eminente Senador Mário Covas, que, como se sabe, é candidato — ainda não oficial, mas é o candidato natural, sem contestação alguma — a Presidente da República pelo nosso Partido, o PSDB, já assumiu o compromisso de lutar contra o analfabetismo, objetivando erradicar essa praga social em nosso País.

Ora, Sr. Presidente, se não há recursos públicos para o combate em massa, para uma campanha racional, efetiva, operante, eficaz em favor do ensino do 1º grau; se as universidades estão passando por uma situação difícil; se o Governo Federal não tem dinheiro — é o que se lê — para as universidades, que estão dispensando servidores, funcionários —, como, Sr. Presidente, cogitar de criar novas universidades? Acho que o que se impõe é preservar as universidades atuais, melhorá-las e democratizá-las, e que passem a funcionar, também, à noite, para atender aqueles que têm as maiores dificuldades econômicas, aqueles que têm poder aquisitivo baixo, que trabalham durante o dia e que não têm condições de pagar as altas mensalidades e anuidades cobradas pelos estabelecimentos de ensino.

De modo que, Sr. Presidente, dentro desta visão, mas estabelecendo um critério que valha norte a minha atividade parlamentar, eu lamento, nas atuais circunstâncias, ter que ficar contra essas autorizações. Excepcionalmente, que venha do Poder Executivo, inclusive porque, na forma da Constituição vigente, só o Poder Executivo teria legitimidade para iniciar projetos desta natureza.

Em sendo assim, Sr. Presidente, e para defender o ensino fundamental, que em matéria de educação é uma prioridade irrecusável, é que eu votarei contra essa proposição, como votarei contra quaisquer outros projetos de natureza idêntica, porque o que se impõe neste País, Sr. Presidente, é reduzir imediatamente os altos índices de analfabetismo. Sete milhões de crianças estão aí jogadas, porque não têm escolas. O ensino fundamental é essa calamidade, oitenta e cinco por cento dos alunos não concluem o 1º grau. Em face disto, por um imperativo de democracia, e por uma questão de justiça social, eu me vejo na contin-

gência de votar contra este projeto, e de solicitar aos Srs. Senadores que o rejeitem.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de me pronunciar contra esta matéria que está tramitando, e fazer um apelo veemente aos Srs. Senadores aqui presentes, para que não fiquem inermes nem inertes no momento em que o Sr. Presidente anunciar a votação. Se devemos ficar de pé para reprovar esta matéria, conclamo todo o Plenário a ficar de pé. Se vamos ficar como estamos, isto pode ser um lance de fatalidade para aprovar uma matéria que sugere ao Poder Executivo que crie uma fundação.

Creio que as fundações a serem criadas pelo Poder Executivo devem ser propostas pelo próprio Poder Executivo. Não podemos determinar que o Poder Executivo tenha uma iniciativa quando é constitucional que ele, por ter a iniciativa, provoque o Poder Legislativo.

Por isto, Sr. Presidente, antes que a matéria entre em votação, estou fazendo um apelo para que V. Exª determine muito bem de como vamos rejeitar isto, para não termos uma votação rápida, uma aprovação sem o menor sentido e sem nenhuma correlação com a gravidade disto que querem fazer passar, numa época de moralidade do País, passar uma indecência desta natureza no Senado Federal.

Ergo o meu maior protesto, e fico logo de pé para votar contra, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando tomamos decisões de afogadilho, às vezes cometemos algumas injustiças.

Agora, falar-se que um projeto como este, que não é de autoria desta Casa, pois que veio da Câmara dos Deputados, é uma indecência, é exagero de expressão.

O que se está fazendo aqui é votar a favor ou contra uma medida autorizativa. Não há, porém, nenhuma obrigatoriedade, por parte do Executivo, de ela ser atendida.

Todos reconhecemos as dificuldades por que passa o ensino universitário, mas aqui estamos fazendo a votação de matéria apenas autorizativa. Não podemos, de maneira alguma, evitar que se dêem condições também, já que temos problemas e sabemos das dificuldades do ensino universitário, que está com muitas universidades sem condições de ensinar nada a ninguém. Por outro lado, podemos ter situações em que seja necessária a criação de universidades para determinadas regiões.

Não sei se é o caso, quem terá de examinar é o Congresso Federal de Educação da necessidade ou não de se criar uma universidade nessa região, que pode simplesmente ignorar o que foi votado aqui. O que o Senado está dando é uma sugestão de estudo da matéria, e não determinando que se faça isso ou aquilo. Está o Senado atendendo à reivindicação de representantes de uma região do Rio Grande do Sul que têm assento na Câmara Federal, que consideram que é necessário ali a instalação de uma universidade, e apresentam como sugestão ao Governo Federal, para que examine a necessidade ou não de se criar essa universidade. Não se está determinando que faça. Os órgãos técnicos do Ministério da Educação é que irão determinar, ou não, a criação dessa universidade. Portanto, não é nenhuma indecência o que se está fazendo aqui. O que se está votando é uma reivindicação comunitária que é apresentada ao Congresso através de representantes da região, e caberá ao Executivo dizer sim ou não, se deve ou não.

Sabemos que temos uma proliferação de universidades onde não deveriam existir. Sabemos que temos muitas universidades que não têm professores capazes para transmitir o ensinamento que os alunos merecem ter; sabemos que estamos com universidades demasiadamente dependentes de recursos federais que não lhe são transferidos. Sabemos, também, que muitas vezes ainda existem regiões que necessitam de um ensino universitário, para que a juventude que lá mora não tenha que se transferir para outros centros com finalidade de adquirir os ensinamentos que se fazem necessários.

Por isso é que esta matéria tem que ser melhor estudada. Vamos pedir o adiamento de sua apreciação, a fim de que cada senador medite sobre esta questão, para que não votem de afogadilho, pensando apenas no clima emocional e, de repente, surja aquela labareda de ser contra tudo. Vamos pensar com calma, vamos adiar a apreciação da matéria.

Sr. Presidente, estou encaminhando o requerimento de adiamento e peço seja aprovado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho que a matéria estava sendo votada pelo processo simbólico. Por esta razão o Plenário tem que estar atento.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Pela ordem.) — Sr. Presidente, V. Exª considerou aprovado o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Ainda não. Vamos apreciar o requerimento.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do requerimento.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 34, de 1989

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 113/85, por 30 dias.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— **Jutahy Magalhães** — **Mário Maia**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a lei, nos sistemas de todos os países, tem características várias. Há as leis permissivas, há as leis cogentes e não-cogentes. Há leis supletivas. Há leis que vêm se somar à vontade do agente, à vontade humana, para poder produzir efeitos. Há leis que não produzem...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Exª está discutindo o mérito. V. Exª tem a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não. Não estou discutindo o mérito, estou discutindo o pedido de adiamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Então, que se atenha. V. Exª desceu ao mérito.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não. Estou falando na classificação de leis, para que entendamos que lei é essa, essa provável lei que queremos levar adiante. Estamos chutando...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, a Presidência esclarece a V. Exª que está sendo apreciado o requerimento de adiamento. Se V. Exª quer discutir a matéria, a Presidência concederá...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quero discutir o adiamento. E esclareço a V. Exª que não bebo! Não sou alcoólatra! Estou dando razões fundamentadas, compatíveis com o status do Senado Federal. Aqui não é lugar de analfabetos! Aqui é lugar de quem entende das coisas, e graças a Deus estou falando do que entendo, estou falando exatamente do que entendo.

Estou dizendo a V. Exª que as leis são permissivas, mas nunca há leis que digam que alguém deva ter a iniciativa, porque isso aí foge a Orlando Gomes, a Clóvis Bevilacqua, a Pontes de Miranda, isso foge a qualquer doutrinador do Direito.

Essa lei de sugestão sugere que o Poder Executivo faça, e isto é evidente que fere a

própria Constituição, onde as competências do Poder Executivo estão perfeitamente delimitadas, como também está perfeitamente delimitado o que compete ao Poder Legislativo, o que compete ao Poder Judiciário.

Então, este projeto de lei que estamos apenas chutando para a frente é inconstitucional. Estamos fugindo de enfrentar as inconstitucionalidades? Quando tomaremos a defesa exata da Constituição? Quando vamos tomar? Pois revelo a V. Exª que sou um defensor desta Carta, e por isso estou pedindo a V. Exª que declare inconstitucional e arquivar, como deveria ter acontecido no item 1 e a mesma coisa no item 2. Agora, se nos vai faltar essa autoridade ou esse mecanismo regimental, porque nosso Regimento novo está apenas se arrastando qual se a mesma fosse, aí é outra coisa.

Mas quero exercer o meu direito de Parlamentar, dizendo que isso é uma lei que se pretende de características *qui generis*, porque ela é uma lei de sugestão, e não conheço lei de sugestão nos meus longos anos de jurista, longos anos como Professor de Direito, principalmente de advogado.

Sei que isso é um vício e que muitas vezes já aconteceu. Mas isso já não é mais possível dentro de um Brasil honesto que quer convencer a seu povo. O povo está aí, nas ruas.

Encaminho contra o adiamento e sou pelo arquivamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação.

O Sr. João Calmon — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o adiamento nem sempre é o melhor tipo de solução. Chamo a atenção dos meus nobres Pares para a existência do art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição atual, que tem o seguinte texto:

"Art. 60. Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de, pelo menos, cinquenta por cento dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, num País com 25 milhões de analfabetos, com 80% de criaturas que não terminam o ensino fundamental, sendo, portanto, consideradas funcionalmente analfabetas, num País em que há 7 milhões de crianças que nem sequer têm acesso à escola, não é possível que se estimule a criação de novas universidades. Há um diagnóstico da Unesco que declara que "o superdimensionamento do ensino superior é um fenômeno característico dos países subdesenvolvidos".

Outra verdade incontestável é que o Brasil tende a ser um País de analfabetos e de doutores. Enquanto houver esse número assombroso, humilhante e vergonhoso de analfabetos, que não sabem ler, escrever e contar, e de criaturas funcionalmente analfabetas, que não terminam o curso de 1º grau, é inadmissível, à luz, inclusive, do art. 60 das Disposições Transitórias da Constituição-cidadã; à que se refere Ulysses Guimarães, é inaceitável estimularmos a criação de novas universidades, seja no setor público, seja no setor privado.

Sr. Presidente, encarando esses dados esbarrecedores, o Senado, já sob a égide da nova Constituição de 1988, deve rejeitar liminarmente o prosseguimento deste projeto. Ele recebeu, inclusive, parecer favorável anteriormente à vigência da nova Constituição, mas, a aprovação desse projeto, agora, depois de comentado o art. 60 das Disposições Transitórias, será um desserviço à causa da educação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 3:

Mensagem nº 42, de 1989 (nº 52/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até CL\$RDA 2.721.600,00 para fins que específica. (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 35, de 1989

Nos termos do art. 310, alínea d e e, do Regimento Interno, requero adiamento da Mensagem nº 42, de 1989, para a seguinte diligência: complementação de documentos necessários a tramitação da matéria.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989 — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sessão de ontem, o Senador Jutahy Magalhães apresentou um requerimento pedindo a criação de uma Comissão

Especial para regular o art. 52 da Constituição e vários itens: o V, o VII, o VIII e o IX. Na ocasião, tive a honra de ter-me sido concedida a palavra e demonstrei a S. Exª a dificuldade que se encontrava a Comissão em estabelecer as normas que S. Exª pretende. O nobre Senador Jutahy Magalhães, na sessão de ontem, alegou-me que, até o momento, não tinha vindo nenhum projeto referente a empréstimos, externos ou semelhantes aqui para o Senado, porque se estava esperando a regulamentação das normas constitucionais. Continuo a dizer que é muito difícil e que tal pedido do Senador Jutahy Magalhães não é importante aprovar. Aqui está: temos dois projetos, nesta Ordem do Dia, dependentes da votação do Senado. Um, é relativo ao item 3, que solicita autorização para a Companhia Vale do Rio Doce contratar operação de crédito, e o relativo ao item 5, que também pede autorização do Senado para que o Governo do Estado de São Paulo possa contratar operação de crédito em dólar. Como vê V. Exª, estão dois casos na Ordem do Dia. Infelizmente estamos perdendo o hábito de cumprir a Constituição. Podemos ver, por exemplo, que o próprio Tribunal Federal de Recursos, segundo estou informado, está enviando uma lista para o Senhor Presidente da República, para a nomeação de Ministros para aquela Corte.

Diz o art. 104 da Constituição:

"Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I — um terço dentre juizes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista triplíce elaborada pelo próprio Tribunal."

Ora, estou informado de que essa lista nos está sendo enviada, sem ser a lista triplíce, como deve ser. E mais adiante a Constituição, em seus § 5º e 7º do art. 27 das Disposições Transitórias, diz o seguinte:

"Art. 27. O Superior Tribunal de Justiça será instalado sob a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

§ 5º Os Ministros a que se refere o § 2º, II, serão indicados em lista triplíce pelo Tribunal Federal de Recursos, observado o disposto no art. 104, parágrafo único, da Constituição."

O § 7º do mesmo artigo diz o seguinte:

"Até que se instalem os Tribunais Regionais Federais, o Tribunal Federal de Recursos exercerá a competência a eles atribuída em todo o território nacional, cabendo-lhe promover sua instalação e

indicar os candidatos a todos os cargos da composição inicial, mediante lista triplíce, podendo desta constar juizes federais de qualquer região, observado o disposto no § 9º

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há uma forma de se procurar eximir a aplicação dos dispositivos constitucionais. Este projeto da Vale do Rio Doce precisa de autorização do Senado. Onde está o documento? Que instruções tem o Senado para avaliar se é correto, se é válido ou não esse empréstimo no valor de 2 bilhões, setecentos e vinte e um mil e setecentos cruzados solicitados pela Vale do Rio Doce? Nem sequer foi à Comissão de Constituição e Justiça esse projeto de lei.

Deste modo, é preciso que o Senado Federal faça valer seus direitos e aquilo que está escrito na Constituição.

A Carta Magna determina normas que precisam ser cumpridas, e que o povo brasileiro, as autoridades, os homens e os Poderes se habituam a cumpri-la.

Nestas condições, Sr. Presidente, V. Exª tem, sobre a mesa, o requerimento para diligências. Não sei que diligências são essas que estão sendo pedidas para esse Projeto nº 3.

Estou enviando à Mesa, também, um requerimento para que esse projeto seja enviado à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para que esta Comissão possa examiná-lo e ver em que termos se pode debater este assunto, porque, com os dados que temos no Senado, não temos condições de aprová-lo ou rejeitá-lo.

Não há um instrumento que possibilite definir uma opinião correta, e sobretudo obedecer ao dispositivo constitucional que incumbe ao Senado aprovar ou não esses pedidos. Com os elementos que tem, o Senado não pode aprovar, nem rejeitar, porque não há dados suficientes para dizer se isto é ou não válido.

Quando me referi, inicialmente, ao pedido de ontem do eminente Senador Jutahy Magalhães, foi somente por isto, porque não temos como determinar quanto a Vale do Rio Doce ou pedidos semelhantes precisam para comprar isto ou aquilo, quais as condições que ela necessita para comprar isto ou aquilo no País ou no exterior.

O mesmo ocorre com o Estado de São Paulo. Como vamos dar-lhe o empréstimo no valor de dólares de que precisa, se ele é quem sabe da sua necessidade, daquilo que precisa ou não? Sem esclarecimentos nada podemos fazer para cumprir as obrigações que a Constituição nos concede.

Cabe-nos examinar os pedidos e verificar, exagerados ou não, corretos ou não, aprová-los ou rejeitá-los.

Assim, Sr. Presidente, fica, em relação a esta Mensagem nº 3, o pedido para que seja enviada à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para ser examinada nos termos da lei.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para dizer que, por estranho que possa parecer, concordo plenamente com o Senador João Menezes, quando S. Exª diz que não temos condições de votar esta questão, por falta de informações. O requerimento é exatamente no sentido de se pedir mais informações, para que possamos votar.

Estou de acordo com o Senador João Menezes, e vamos adiar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 4:

Mensagem nº 51, de 1989 (nº 84/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTPB), destinadas a substituir 3.850.000 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador Francisco Rollemberg parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1989, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a Mensagem nº 51, de 1989, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado da Paraíba possa registrar no Banco Central do Brasil uma emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTPB) para substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB), que serão extintas, na forma do que prescreve o art. 15 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, transformada em Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A emissão pretendida deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) modalidade: nominativa-transferível;
- b) prazo: até 24 meses;
- c) valor nominal unitário: NCz\$ 1,00;
- d) autorização legislativa: Lei nº 5.121, de 27-1-89;

e) forma de colocação: deverá ser dada opção, por meio de edital público, aos possuidores de OTPB para substituí-las por quantidades de LFTPB em montante equivalente ao

das OTPB possuídas, mantendo-se os vencimentos dos novos títulos idênticos aos dos títulos substituídos.

Opinamos favoravelmente, tendo em vista que a substituição de que se trata não deverá provocar modificações na situação atual do endividamento daquela entidade, uma vez que há equivalência do montante com idênticos vencimentos.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTPB), em substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Estado da Paraíba (LFTPB), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1989, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTPB), em substituição de 3.850.000 Obrigações, do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB).

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Francisco Rollemberg, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, item IX, da Consti-

tução Federal, e eu, Presidente, aprovo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº DE 1989

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba (LFTPB), em substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Estado da Paraíba (LFTPB), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão esta destinada a possibilitar a substituição de 3.850.000 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba (OTPB), que será extinta em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como adotada, independentemente de votação, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 5:

Ofício nº S/5, de 1989, relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares americanos). (Dependendo de parecer.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 36, DE 1989

Nos termos do art. 310, alínea d e e, do Regimento Interno, requero adiamento do Ofício nº S/5, de 1989, para a seguinte diligência: complementação de documentos necessários a tramitação da matéria.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado o requerimento, a Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 6:

Mensagem nº 60, de 1989 (nº 98/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a elevar, em caráter excepcional, o limite de endividamento daquele município, a fim de que possa emitir

2.600.000,00 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), equivalentes a NCz\$ 6.219.356,00 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos). (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador Mário Maia parecer sobre a Mensagem nº 60, de 1989, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para emitir parecer) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a Mensagem nº 060, de 1989, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro eleve, excepcional e temporariamente, o limite de endividamento devendo, para tanto, registrar uma emissão de Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ), nas seguintes condições:

a) características dos títulos:

Série — A;

Prazo — 5 anos;

Juros: Taxa — 9% a.a.;

Periodicidade de pagamento — semestral;

Modalidade — ao portador;

Numeração dos certificados — 71 à 100.

b) cronograma de colocações e vencimentos:

Colocações	Vencimentos	Quantidades
MAR/89	15/MAR/93	650.000
ABR/89	15/ABR/93	700.000
MAI/89	15/MAI/93	500.000
JUN/89	15/JUN/93	750.000
Total		2.600.000

c) *Forma de Colocação:* através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

d) *Autorização Legislativa:* Lei nº 285, de 16-11-81.

É de observar que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro pleiteou a emissão de 5.200.000 OTM — RJ e que relativamente ao Plano de Aplicação dos recursos a Seplan, por meio do aviso nº 750/88, de 6-12-88, houve por bem reduzir aquela quantidade para 2.600.000 (OTM — RJ), apenas.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da operação, que, examinada pelo Banco Central do Brasil, foi considerada em condições de ser autorizada.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro a elevar, excepcional e temporariamente, seu limite de endividamento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro autorizada a elevar, excepcional e temporariamente, o parâmetro do item III do art. 2º da Resolução nº 62, de vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e cinco com as alterações da Resolução nº 93, de onze de outubro de mil novecentos e setenta e seis, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 2.600.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ), equivalente a Cz\$ 6.219.356,00 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos) destinado ao giro de sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível durante o exercício de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro a elevar, excepcional e temporariamente, seu limite de endividamento.

Sala das Sessões, 14 de março de 1989.
— Mário Maia, Relator

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, item VI, da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro a elevar, excepcional e temporariamente, seu limite de endividamento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro autorizada a elevar, excep-

cional e temporariamente, o parâmetro do item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, com as alterações da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 2.600.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), equivalente a NCz\$ 6.219.356,00 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos), destinado ao giro de sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível durante o exercício de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Item 7:

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciárias, a correção monetária prevista para os ordenados por juizes federais.

A Presidência, nos termos do art. 369, a, do Regimento Interno declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1989, em face das alterações advindas com a edição dos Decretos-leis nºs 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, e 2.284, de 10 de março de 1986, que instituíram o cruzado e determinaram a extinção da correção monetária.

O Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1979, vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 31, de 1989, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989.

Em votação o requerimento.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, o requerimento a que se refere V. Exª é o projeto do ouro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Exatamente, nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Para este projeto, na semana última, estava designado como relator o meu eminente Colega Edison Lobão, que usou a tribuna para dizer que ia viajar e não poderia dar o parecer sobre a matéria.

Ora, a questão sobre o ouro é uma das mais relevantes neste País. Não é possível que se queira, com urgência, resolver um projeto complexo como este. Sou contrário à urgência, porque é um assunto que envolve as matérias mais variadas. Já temos certa experiência. Nós, lá do extremo norte, tivemos uma experiência um pouco danosa com Serra Pelada. Fez-se um projeto de lei que depois foi transformado em lei, mas não está sendo cumprida. Vejo todos pedirem para ser aprovada com urgência a matéria em discussão, porque, se não o fizeram, rapidamente, o País irá à falência.

Já se passou tanto tempo e este projeto terá que ser votado aos trancos e barrancos sem nenhum exame? Não, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não aceito esta votação em urgência para este projeto de lei que diz respeito ao ouro. Penso que é uma temeridade, é um projeto muito complexo que interessa muito a nosso País, que envolve muita gente, os que trabalham corretamente, os que trabalham no contrabando, os que trabalham legalmente. É um projeto que não podemos votar às carreiras, sobretudo, em urgência.

Não há nenhuma razão lógica para que este projeto do ouro seja votado com urgência. Não existe nem o parecer. Como se irá dar um voto se os Senadores não o conhecem? Não, Sr. Presidente, não podemos aceitar isso. Não aceitamos, somos contra esta urgência e vamos pedir também que este projeto baixe diligência, no caso de não ser aprovada a urgência.

Estou vendo muita gente procurando Senadores, Deputados, mostrando que: ou aprovamos o projeto agora ou o País irá à falência; ou aprovamos ou não poderemos pagar a dívida externa.

Ora, isso tudo é uma balela. Temos que examinar com cuidado este projeto e verificar qual é o interesse do País e o que é melhor para nós todos brasileiros. Portanto, projeto do ouro não pode e não deve ser votado com a urgência pedida. Sou contra a urgência, Sr. Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por várias vezes tenho-me manifestado pela necessidade de apresentarmos um substitutivo a este projeto que veio da Câmara, porque considero que esta é matéria de suma gravidade. É reconhecimento geral, pelo menos dos pronunciamentos feitos nesta Casa, por aqueles que defendem a aprovação do projeto, que a proposição está eivada de erros e de equívocos, mas que a sua urgência é necessária, para se evitar o caos no mercado do ouro. Gostaria que caíssemos numa realidade. Se tivéssemos, desde o início, procurado o entendimento com aqueles que estão contra a tramitação da matéria, para apresentarmos

um substitutivo que seria votado pelo processo simbólico, talvez tivéssemos votado mais rapidamente do que essa insistência de pedido de urgência. A meu ver, teríamos ganhado tempo.

Temos obrigação de votar alguma coisa, não podemos manter o mercado nesta indefinição.

Não seria demais melhorarmos o projeto e tirar os defeitos que nele estão contidos, para voltar à Câmara, e esta, também, de imediato, votar o substitutivo que fosse apresentado no Senado.

Como estamos apenas falando sobre o requerimento de urgência, rogo não sepeça verificação de *quorum*, que votemos esta questão e determinemos ou não a votação de um substitutivo, se vamos ou não apresentar, aqui, uma proposta modificando o que está no projeto da Câmara. Dever-nos-íamos centrar neste entendimento e apresentar as emendas que se fizessem necessárias. No caso específico, não tenho nada a ver com a Liderança do meu Partido, que tem um pensamento que não é propriamente o meu.

Então, gostaria de pedir à Liderança do meu Partido examinasse conveniência de apresentarmos, de imediato, um substitutivo com entendimentos entre aqueles que se estão manifestando contrários a esta matéria, que talvez se andasse mais rapidamente, do que se tentando atropelar as questões.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Antes de proceder à verificação requerida, a Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, fazendo acionar as campainhas, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 58 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está reaberta a sessão.

Persiste a falta de *quorum*.

Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 31 e 32, de 1989, lidos na hora do Expediente. Fica adiada a votação do Requerimento nº 30, de 1989.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia deixar eu, após haver passado 14 meses e meio como ministro de Estado da Educação, e retornando ao Senado Federal, a instituição à qual perten-

ço, de fazer um registro ou até, por que não dizer, prestar contas de minha passagem pelo referido ministério.

Verdade seja dita, eu não poderia dizer que esta passagem foi efêmera, não pela atuação ou pelo conteúdo, porém, mais precípua e especificamente, em função do número de meses que lá passei — repito —, 14 meses e meio, isso porque a média de permanência de ministros de Estado da Educação na respectiva pasta, no nosso País, tem sido de 11 meses. Por conseguinte, ultrapassei esse limite.

Durante este período — tendo sido nomeado no dia 30 de outubro de 1987, tomado posse no dia 3 de novembro do mesmo ano e, exonerado a 16 de janeiro de 1989, data em que transmiti o cargo ao seu atual ocupante, Deputado Carlos Sant'Anna —, fui igualmente nomeado ministro de Estado da Cultura, função que exerci por dois meses, exatamente entre as gestões dos Ministros Celso Furtado e José Aparecido.

Ao chegar ao Ministério da Educação, deparei-me com muita inconstância no meio universitário, até mesmo, por que não dizer, no próprio seio funcional e administrativo daquela instituição, eis que todas as instituições federais de ensino superior entraram em greve, que perdurou por dois meses e causou os mais sérios prejuízos ao ensino, à pesquisa, à extensão, às formaturas e aos vestibulares e também à própria administração do ministério. Felizmente, aquela foi a última greve de caráter coletivo que houve, de natureza geral, no meio acadêmico do nosso País, porque, no curso do ano de 1988, não se registrou mais nenhuma, e posso inclusive, aqui trazer algumas das razões que considero como tendentes a se evitar esses movimentos de paralisação que, se, por um lado, muitas vezes têm um embasamento não só de legitimidade e de razão, por outro lado, prejudicam tremendamente o ensino no nosso País.

Cheguei ao Ministério da Educação dentro de um momento extremamente difícil: greves em todas as instituições de ensino superior, e mais greve no ministério e greve na SEINF — Serviço de Informática do Ministério, felizmente todas dissipadas, todas terminadas.

Quando de minha saída do Ministério da Educação, no início deste ano, fui demoradamente aplaudido por professores, estudantes, funcionários. Lá estava, nesse dia, o Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, o Senador Nelson Carneiro. S. Ex.^a viu, testemunhou e se disse impressionado com aquela atitude, que considerei realmente uma manifestação magnífica, se comparada à maneira como eu havia entrado no ministério.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Hugo Napoleão, eu, que tantas vezes bati à porta do Ministério da Educação, durante o período em que V. Ex.^a esteve à testa dos

destinos daquela Pasta, não me poderia omitir no instante em que, vindo à tribuna do Senado Federal, pelo que posso apreender nessas considerações iniciais, V. Ex.^a deseja reportar-se à sua atuação como Ministro de Estado, integrante do primeiro escalão governamental. Não poderia recusar meu testemunho, àquele mesmo que recebeu o Presidente desta Casa, Senador Nelson Carneiro, participando dos instantes finais de sua permanência, como Ministro, saindo de lá aplaudido pelos servidores, em razão do equilíbrio, do tirocinio, da maneira correta como ali se posicionara. Eu não me poderia omitir ao oferecer à Casa — mais à Casa do que a V. Ex.^a — o meu testemunho de que em todos os pleitos ligados à estrutura educacional brasileira, sobretudo os ligados à vida universitária, ao funcionamento das fundações de pesquisa e de extensão, à necessidade de as amparar, à proteção da vigência de determinados decretos que disciplinavam o funcionamento dessas fundações, sempre foi V. Ex.^a receptivo a essas reivindicações, a essas postulações chegadas à sua apreciação como Ministro de Estado. No momento em que retoma V. Ex.^a a esta Casa, para nosso convívio mais próximo, diário e constante, sinto-me no dever de levar-lhe, como o faço agora, a manifestação de meu reconhecimento, pela forma como o Senador pelo Estado do Piauí, Hugo Napoleão, debruçava-se sobre os problemas da realidade educacional brasileira. Portanto, se V. Ex.^a ocupa, no momento, a tribuna para, mesmo sem o desejar especificamente; fazer uma análise do seu trabalho, eu me proponho a, antes da sequência do seu discurso, levar esta manifestação absolutamente espontânea e sincera. Procurou V. Ex.^a cumprir os seus misteres à frente daquela importante Pasta do Governo José Sarney.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Recolho, com muita honra, o aparte do nobre Senador Mauro Benevides, por quem nutro especial admiração.

Aquele momento foi realmente significativo para a minha existência de homem público, porque expressou o carinho, a atenção, o respeito, não apenas do quadro de funcionários do Ministério da Educação, como também de seus dirigentes, de professores, de reitores, enfim, de pensadores e de educadores. De tal sorte que aquele dia ficará indelevelmente marcado na minha mente como um dos mais significativos que já vivi. Muito grato a V. Ex.^a

Srs. Senadores, eu acrescentaria a circunstância de que tive a oportunidade de observar que aquela paralisação, aquela demorada paralisação de dois meses da universidade federal brasileira provocou, nada mais nada menos, do que a suspensão dos exames de fim de ano e das formaturas, o adiamento de muitos vestibulares, enfim, o atraso de toda uma cronologia que as universidades devem obedecer no curso do ano letivo, com altos e sérios prejuízos para a educação no País.

Cito dois exemplos de prejuízos decorrentes daquela greve na UnB, Universidade de Brasília, apagou-se, súbita e abruptamente, o ar condicionado da sessão de obras raras de sua

biblioteca. Imaginem e vejam o prejuízo que isto trouxe. Na Universidade Federal de Santa Catarina, seqüestrou-se o material de vestibular, com as provas já todas preparadas para serem oferecidas, em tempo hábil, e isso atrasou mais ainda o processo do exame de seleção à Universidade daquele Estado. Eu poderia citar inúmeros casos.

Eu me vi obrigado, inclusive, a ir aos diversos canais da televisão brasileira e aos programas de natureza política e de debates, como o "Bom-Dia, Brasil", da Rede Globo, "Debate em Manchete", da Rede Manchete, "Crítica & Autocrítica", da Rede Bandeirantes, para discutir, debater e pedir o apoio da comunidade no momento em que o Ministro enfrentava aquela situação difícil. Tantas e quantas vezes vi o meu ilustre antecessor, o nobre Senador Jorge Bornhausen, sofrer os problemas e as dificuldades oriundas do grevismo na universidade, atenuado em grande parte, pelo atendimento da isonomia, mas agravado, por outro lado, pelas dificuldades enfrentadas pelas instituições de ensino superior no curso do ano de 88. A mensagem transmitida nos programas foi tão bem aceita que editoriais dos diversos jornais, de Norte a Sul do País e inclusive, dos grandes jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo, acorreram em apoio ao Ministro, chamando a atenção, em alguns casos, de que era preciso imprimíssemos uma conduta diferente às instituições superiores de ensino.

Foi por isso que propus, então, o *repensar da universidade* brasileira e das instituições de ensino superior do nosso País: federais, estaduais, municipais e particulares, confessionais ou não.

Dizia eu que era extremamente difícil equiparar um estudante, um aluno a um produto final de linha de montagem de fábrica, como se fosse — suponhamos — um automóvel. Numa indústria, a greve pode dar-se e, ao cabo de 15 ou vinte dias, quando suspensa, os trabalhadores retornam aos seus postos e, imediata e automaticamente, a linha de produção continua. Não numa escola, onde suspende-se o estudo, o ensino, a pesquisa e a extensão, e para que haja o reinício do reaquecimento são necessários dias a fio, causando, portanto, sérios e graves transtornos e prejuízos aos estudantes.

Eu poderia acrescentar que essas paralisações nas universidades brasileiras configuram uma dupla punição do contribuinte, que paga para sustentar uma universidade no País e vê-se obrigado a pagá-la novamente, em virtude das greves.

Então, a par dessas circunstâncias, vamos verificar outra, altamente grave e danosa: a de que, a meu ver, a instituição federal de ensino superior costuma ser socialmente injusta e concentradora de renda, porque para lá vão estudantes que poderiam pagar seus cursos, deixando muitas vezes, do lado de fora, o comerciante, o bancário, aquele que precisa, que quer estudar, que quer formar-se no 3º grau, mas que se vê compelido a ir a uma universidade particular para pagar seus estu-

dos à noite, porque, à noite, a universidade e a instituição federal de ensino dormem.

Assim, não há mais o que discutir sobre a gratuidade do ensino. O ensino é público e obrigatório, já o fixou a Constituição. Mas é preciso que saibamos que, no Brasil, estamos custeando, no 3º grau, estudantes que podem pagar e que, normalmente, pagaram o seu 1º grau e o seu 2º. Estamos evitando que entrem na universidade gratuita aqueles que realmente precisam.

Eram estas as questões que eu punha à consideração da opinião pública e de educadores. Felizmente, tive a oportunidade de ver que houve um debate profícuo; tão profícuo que se parou para discutir e as universidades não mais entraram em greve, permitindo que nos pudessemos dedicar àqueles setores realmente de finalidade da Universidade, como o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Sr. Jorge Bornhausen — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, nobre Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Jorge Bornhausen — Neste momento em que V. Exª presta aos seus companheiros do Senado os esclarecimentos da sua lúcida, inteligente e brilhante atuação no Ministério da Educação, não só congratulo-me com a exposição que está realizando como também pela ação desenvolvida no ministério, que pode acompanhar intensamente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Obrigado.

O Sr. Jorge Bornhausen — Também solidarizo-me com V. Exª pelas suas colocações no que diz respeito ao repensar o ensino superior brasileiro. Quem passou pelo Ministério da Educação, quem presenciou as atividades desenvolvidas no 3º grau, sente, efetivamente, a necessidade de uma reformulação. Perdermos, é verdade — e V. Exª colocou muito bem — a oportunidade de estabelecer, na Constituição, um processo de melhor justiça social: a gratuidade para quem efetivamente não pudesse pagar. Perdermos a oportunidade, mas há, ainda, a necessidade de que na próxima Lei Complementar de Diretrizes e Bases tenhamos a consciência de que o dispositivo da avaliação deve constar, para que a universidade brasileira, que é gratuita — e inexoravelmente continuará a ser, embora tenha apenas 6% dos seus cursos à noite —, seja transparente e possa fazer com que a sociedade verifique a colocação dos recursos que estão sendo alocados para essa formação superior. Nesta oportunidade, externo, portanto, o meu apoio à sua manifestação, à análise que faz do setor educacional, com toda a propriedade, e saliento o meu respeito e a minha admiração pela sua atuação na Pasta do Ministério da Educação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço ao eminente Senador Jorge Bornhausen, a quem tive a subida honra de suceder no Ministério da Educação, que com a sua clarividência e experiência de homem público vivo, inclusive, no Poder Executivo do glorioso Esta-

do de Santa Catarina, deu e ofereceu ao nosso País as melhores e mais cristalinas condições e colaborações no ministério.

Muito obrigado a V. Exª

Gostaria de salientar que o problema educacional é efetivamente social. Eu dizia da injustiça verificada no seio da universidade, da injustiça social e da concentração de renda.

Há outro grave problema, que é o do orçamento decorrente de impostos, do chamado orçamento ordinário, no nosso País, daquela parte que é destinada ao Ministério da Educação; dos 13% da Emenda Clamom, sob a égide da Constituição anterior, e dos 18% que serão aplicados a partir deste ano, sob a égide da Constituição de 1988 — digo da parte do Ministério da Educação, pois há outros ministérios que recebem, igualmente, verbas para educação, como o Ministério da Aeronáutica, como o Ministério do Exército, enfim, para a manutenção das escolas militares; como o governo do Distrito Federal, como o governo dos territórios, com relação aos quais a União Federal tem obrigações. Gostaria de fazer referência ao fato de que, no ano passado, 80,6% do orçamento do Ministério da Educação destinaram-se ao ensino superior, provocando uma verdadeira inversão da pirâmide educacional brasileira. Na sua essência, o correto seria que nós tivéssemos, na eliminação do analfabetismo e na universalização do ensino fundamental e na melhoria da qualidade do ensino, a aplicação da maior parte dos recursos orçamentários do nosso País. Felizmente o salário-educação vem sanar um pouco a grande dificuldade desta também injustiça, que verificamos, e diante da qual não nos calam.

Ouvi, há pouco, no encaminhamento de matéria constante da Ordem do Dia, o Senador João Calmon, do Espírito Santo, ler o art. 60 "Das Disposições Transitórias" da nova Constituição Federal do Brasil, que determina que 50% dos recursos, não apenas com a colaboração do Poder Público, mas de toda sociedade brasileira, devem ser destinados à eliminação do analfabetismo e à universalização do ensino fundamental. Estas eram as preocupações incombíveis que eu tinha, até mesmo porque, devo acrescentar, já estavam preparadas as linhas mestras da Lei de Diretrizes e Bases a ser encaminhada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional e os esboços preliminares do Plano Nacional de Educação.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, ouço V. Exª nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Hugo Napoleão, tive a honra de ser Colega, na Câmara dos Deputados, ainda no Rio de Janeiro, do avô de V. Exª, o primeiro Hugo Napoleão, e hoje tenho a honra de ser Colega de V. Exª nesta Alta Casa Legislativa. E mais: conquanto adversários no Estado, por pertencermos a Partidos diferentes, estamos ligados,

porque integramos a mesma representação do nosso querido Piauí. Enquanto V. Exª esteve no Ministério da Educação, não tive oportunidade, apesar da amizade que também nos une, e do respeito com que disputamos o mesmo cargo, por Partidos diferentes, não tive a oportunidade de visitar V. Exª em seu Gabinete. Mas acompanhava de longe o seu admirável trabalho, a sua dedicação, o seu empenho no sentido de bem servir à Nação na área educacional. No momento em que V. Exª presta contas de suas atividades — e V. Exª não precisaria prestá-las, porque são sobejamente conhecidas —, no momento em que V. Exª retorna a esta Casa, quero dizer que V. Exª é bem-vindo. Se no Brasil prevalecessem as mesmas instituições norte-americanas, em que o ministro de estado indicado só toma posse depois de aprovado pelo Senado, não tenho dúvida alguma de que V. Exª seria aqui, antes de empossado, aprovado por uma alta margem, inclusive com o meu voto. Congratulo-me com V. Exª pelo trabalho extraordinário que realizou, pelo seu espírito público, pelo seu permanente desejo de trabalhar em favor da educação, que está a exigir providências, espírito público, dedicação de homens como V. Exª. De modo que receba as nossas congratulações. V. Exª muito serviu ao Piauí, ao nordeste, ao Brasil todo. E quero também, como adversário de V. Exª no estado, dar o depoimento de que, não só no nordeste, mas em outras regiões, senti que a saída de V. Exª foi lamentada e foi recebida com tristeza; aquela tristeza que transbordou em alegria e em homenagens a V. Exª, pelo muito que fez. Receba as nossas congratulações, certo de que V. Exª, uma vez mais, serviu brilhantemente ao nosso Piauí e à Nação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Recebo, sensibilizado, as manifestações de solidariedade deste notável homem público, de quem tenho a honra de ser companheiro de bancada, o ilustre Senador, ex-Deputado Federal, ex-Governador do Piauí Chagas Rodrigues. O Piauí, em verdade, é a nossa motivação política primeira. Nas horas de nossas profundas preocupações, de nossos pensares, voltamos as nossas vistas, os nossos pensamentos para a terra distante e querida a que sempre procuramos servir com denodo, e até, por que não dizer, com subserviência, guardando, todavia, a altivez necessária ao desempenho dos mandatos. Sensibilizaram-me, igualmente, as palavras afetuosamente dirigidas ao meu estimado avô, o ex-deputado Hugo Napoleão, a quem muito devo do pouco que sei, e que é responsável por parte de minha formação.

Ouvi, na tarde de hoje, diversas intervenções do Congressista, do Senador Chagas Rodrigues, e tive a oportunidade, também, de verificar uma delas, no campo da educação, quando justamente — nobres senadores — o meu colega Senador Chagas Rodrigues afirmava, num encaminhamento de votação de matéria submetida à apreciação desta Câmara Alta, que havia uma injustiça quando — e era justamente o que eu dizia antes — premiava-se, cada vez mais o terceiro grau, em detrimento

do analfabetismo e das crianças que estão fora da escola, temas que abordei agora.

Muito grato a V. Ex.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muito prazer, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Hugo Napoleão, estamos ouvindo a sua fala, esta tarde, no Senado, com muito prazer. Sabemos de como foi sua passagem pelo Ministério da Educação, uma passagem que, por certo, foi rápida, já que devíamos augurar fosse um pouco mais demorada, pela competência demonstrada por V. Ex. no período em que ali se demorou. O discurso de V. Ex., no entanto, não é apenas uma prestação de contas. Muito há de dizer o Senador Hugo Napoleão do que fez no Ministério. O que resulta importante de sua postura na tribuna senatorial, basicamente, é o posicionamento progressista, é a maturidade no campo da Educação. Aqui, no Senado, ainda hoje, V. Ex. assistiu com que bravura alguns Senadores se voltaram contra um dos absurdos que se tornaram comuns ao Poder Legislativo, mas absurdos que tentaremos impedir de qualquer maneira. Estranhas leis de sugestões ao Poder Executivo, visando que este Poder crie uma fundação e essa fundação seja uma universidade. Portanto, mais um aglomerado de escolas superiores num País onde falta basicamente a escola primária. Sabemos das diretrizes de V. Ex. Debaixo da sua delicadeza, da sua clareza de trato, do modo sempre agradável com que recebe as pessoas que procuram o ex-Ministro — e que retoma ao seu mandato de Senador —, sempre foi, na verdade, um soldado impoluto, forte, resoluto, que não contou até 10 para fixar os seus pontos de vista num universo absolutamente adverso, difícil para essa prática que prega no seu discurso de hoje, no Senado Federal. País cheio de hipocrisias o Brasil, onde os anéis reluzem com suas pedras e a ignorância se expande, se estende por todo o Território Nacional. A falta de cultura do Brasil não é apenas por conta do analfabeto que não aprendeu a ler de modo algum. Mas é também um País de quase analfabetos e também de falsos doutores, Senador Hugo Napoleão, aqueles que ostentam diplomas, pedrarias nos seus anéis, mas que estão absolutamente despreparados para a vida profissional que vise por à disposição da sociedade o profissional liberal capaz de supri-las nas suas necessidades mais importantes. País de hipócritas! Hipocrisia que mais se revela exatamente no sistema de ensino, uma hipocrisia para a qual nos recusamos hoje à tarde, há poucos instantes, a colaborar com a aprovação de mais uma universidade, ninguém sabe exatamente por quê, para quem, nem por quem. V. Ex. é um homem cheio de lhanza, cheio de delicadeza, um homem de fino trato. Temos esse conhecimento. Mas esse fino trato não impede a postura em que condena as forças nacionais, seus créditos jogados para o final da carreira educa-

cional, quando necessário mesmo era favorecer as classes pobres, como pretende o artigo das Disposições Transitórias que trata da matéria, como pretende o próprio sistema educacional, na parte permanente da Constituição. Ah!, Senador Hugo Napoleão, como falaria com V. Ex. sobre estes assuntos? Ex-Ministro que presta contas, mas é, graças a Deus, um ex-Ministro do dever cumprido, ou que pelo menos procurou velejar de qualquer maneira contra todos os ventos, contra todas as forças que, de quando em quando, fazem os idealistas do ensino sofrerem o naufrágio nas águas turvas deste País. Louvo V. Ex. pela presença na tribuna. Aqui estou a escutá-lo e a felicitá-lo por sua palavra, nesta tarde, no Senado Federal.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito grato, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Efetivamente velejei, velejei ventos, ventos difíceis. Recordo-me, aqui, inclusive, do estadista senegalês, ex-Presidente do Senegal, Membro da Academia Francesa de Letras, Léopold Sedar Senghor, quando aqui esteve, como Chefe de Estado e do Governo de seu país, nos idos da década de 1960, em se referindo ao sentimento da negritude, dizia ele, com muita propriedade e alegria: "hoje não viemos mais nos porões dos navios negreiros, mas nos aviões transatlânticos, nas asas dos ventos". Infelizmente esses ventos, ou essas asas, ainda não sopraram da maneira que desejamos para a Educação brasileira, mas tenho a consciência tranqüila de que procurei não apenas denunciar, aquilo que me parecia errado, mas trazer um pouco de alento a esse quase incomensurável problema, que é o número 1 de nosso País. Posso citar um deles, uma contribuição que considere adequada: a decisão de introduzirmos a Língua Portuguesa com características de eliminatória nos vestibulares do nosso País. O Português é o passaporte para o conhecimento, é o passaporte para a cultura, não só a cultura humanística mas a científica, ou a biológica também.

Recebi, a propósito, de presente do Senador João Calmon, um relatório do ex-Ministro da Educação dos Estados Unidos H. T. Bell, no início da década de 80, mostrando que o Inglês deveria ser considerado como uma prioridade na educação, porquanto veículo para a cultura.

Entendemos que, ainda que dificultando o vestibular, a Língua Portuguesa haveria de ser reverenciada e cultuada como meio de saber e de conhecimento.

O Sr. Francisco Rollemberg — V. Ex. me permite um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muita honra, nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminente Senador Hugo Napoleão, fomos colegas na Câmara dos Deputados por 8 anos. Conheço V. Ex. de longa data. V. Ex., Deputado moço, recém-chegado àquela Casa, pelas suas qualidades, pela sua elegância, pela sua galanteria, pela sua imensa capacidade de trabalho, foi alçado, quase que de imediato, à Vice-Lide-

rança, onde se portou com altanaria, defendendo o nosso partido, defendendo as nossas idéias, arenistas que éramos. V. Ex. saiu daquela Casa e vai ao Governo do seu Estado; sai consagrado Senador da República; é escolhido Ministro da Educação. Faz muito bem V. Ex. vindo esta tarde a esta tribuna, não para justificar-se, e sim para prestar um depoimento a esta Casa e aos seus companheiros do que são os graves problemas que afetam a Educação no Brasil. V. Ex. se houve muito bem naquele ministério. Nenhum de nós aqui teria algum reparo a fazer, nenhum de nós aqui teria palavras que não fossem de incentivo e de apoio. V. Ex. foi um ministro eficiente, V. Ex. foi um ministro probo, V. Ex. foi um ministro companheiro, V. Ex. foi um ministro que deu uma parcela razoável da sua mocidade, da sua inteligência pela Educação no Brasil. Quando V. Ex. deixa aquele ministério e volta para esta Casa, se sentimos a saudade daquele ministro, sentimos também alegria de tê-lo de volta, para que, nesta Casa, continue a ser aquele companheiro que tivemos na Câmara e aquele companheiro que perdemos por alguns dias quando foi para o ministério. Estou sentido e satisfeito. Sentido por não vê-lo ministro, o meu ministro, o meu amigo ministro, o homem que estava preocupado e que estava conduzindo muito bem a Educação no País. Estou muito feliz nesta tarde por vê-lo nesta tribuna, meu companheiro, Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Agradeço a V. Ex., nobre Senador Francisco Rollemberg, as estimulantes palavras, de quem tive a honra de ser colega na Câmara dos Srs. Deputados em duas Legislaturas, anos durante os quais muito aprendi com o relacionamento humano, com os conhecimentos específicos e gerais de que é dotado e, sobretudo, pelo trato de fidalguia, de lhanza, de grandeza de um homem público que, por reiteradas vezes, tem sido eleito e reeleito pelo povo do seu querido Estado de Sergipe, numa cabal demonstração daquilo que sei, vi e presenciei na formosa Aracaju, que é o carinho que o povo lhe devota e que lhe reconhece a toda hora, a todo instante.

Queria salientar, em acréscimo, que o problema educacional é nitidamente social, e o social no Brasil ocupa 18% do PIB, e a Educação no social representa 20%. Portanto, se houver crescimento com maior educação, com maiores níveis e índices de educação e de acesso à escola. Flagrante exemplo disto é o Japão, que nas décadas de 50 e 60, aplicou e investiu maciçamente no ensino e na sua qualidade, sendo hoje o país que é.

A propósito, disse-me o Reitor da Universidade das Nações Unidas, Professor Heitor Gurgulino de Sousa, e cuja sede é em Tóquio, que os japoneses acabaram de proceder a uma pesquisa que durou 3 anos, naquele país, para saber se deveriam suprimir a aula do sábado ou se deveriam mantê-la. Foram às universidades, aos laboratórios, aos campos, aos plantadores, às indústrias, ao comércio, aos ho-éis, aos homens, às mulheres, às crian-

ças, aos anciãos. Após 3 anos de pesquisas, reflexões, estudos, chegou-se à conclusão de que a aula deveria ser marítima aos sábados. Então, é isto, é esta garra, digamos assim, para usar uma expressão simples, mas que tanto significa em nossa Língua Portuguesa. Com determinação e vontade que poderemos melhorar o nível de ensino em nosso País, que já vai, a uma altura destas, a aproximadamente 20 milhões de analfabetos, segundo índices da Fundação Educar, mas que, no dizer de outras instituições, já vai a 25 milhões, e os números de qualquer forma são gritantes. E a estes, lamentável e desafortunadamente, como diriam os espanhóis, se somam outros 5 milhões de brasileiros, que, na idade de 7 a 14 anos, não têm acesso à escola, ao primeiro grau, evidentemente, não obstante a ela já terem acesso aproximadamente 26 milhões e 800 mil brasileiros, o que representa 87% da população entre 7 e 14 anos.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Aureo Mello, do Estado do Amazonas.

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador Hugo Napoleão, nesta tarde em que V. Ex^a faz um relatório aos seus pares e à Nação, eu não poderia deixar de me enfileirar junto àqueles que estão prestando um depoimento devido ao trabalho profícuo, ao estágio realmente eficiente e probo, e à clarividente administração com que V. Ex^a se houve à testa do Ministério da Educação do nosso País. Tinha certeza que isso aconteceria, porque, se a cultura, a veracidade, a mobilidade intelectual e os dotes espirituais podem ser hereditários, em V. Ex^a isso se manifesta de maneira sublinhada e acentuada, como já tivemos oportunidade de asseverar em outras intervenções, juntamente com o nobre Senador Chagas Rodrigues. Conheci de perto, como colega, a luta do eminente Hugo Napoleão, avô de V. Ex^a, tendo conhecido também a pessoa e a cultura do seu genitor, o eminente Diplomata Aluizio Napoleão. E tudo aquilo que pude apreender da atuação de V. Ex^a no Ministério da Educação me induziu a perceber que estava defronte de um idealista, de um combatente, de um lutador que tudo estava fazendo para imprimir ao seu País o desiderato de um aperfeiçoamento, de uma administração capaz de renovar e de melhorar cada vez mais o plano do ensino nacional. V. Ex^a, corajosamente e da maneira mais eficiente, mais moderna e mais capaz, revelou-se à altura daquela pasta importantíssima de nossa Pátria, e merece, neste ensejo, a consagração que está tendo de parte de todas as representações dos estados que aqui se fazem presentes. Alié, portanto, V. Ex^a o meu modesto depoimento a todos quantos evidenciados aqui, na esperança de que possamos continuar colhendo, não somente através da sua atuação legislativa, como, sem dúvida, de outras atuações executivas, tudo aquilo que é uma peculiaridade da Família Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito obrigado, nobre Senador Aureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Lorembert Nunes Rocha, Fazendo soar a campainha) — Informo ao orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Eu peço a concordância de V. Ex^a para concluir o meu pronunciamento, dizendo que agradeço ao nobre Senador Aureo Mello e dirijo-me a ele, Srs. Senadores, ao Parlamentar exímio, brilhante e experiente que é, e ao intelectual que brinda aos seus conterrâneos e aos seus compatriotas com uma das mais privilegiadas culturas de nosso País. Muito obrigado.

No Nordeste, infelizmente, na idade de 7 a 14 anos, somente 36% das crianças têm acesso à escola. Há, no universo de professores, 300 mil leigos, cujo aperfeiçoamento procuramos incentivar. A evasão e a repetência, na 1ª série do 1º grau, lamentavelmente, ainda somam 40%, e contra as quais lutei tanto, inclusive quando era governador do meu querido estado do Piauí, através do Projeto Vencer, que foi considerado pelo Ministério da Educação como o mais eficiente dentre os Estados brasileiros na tentativa de evitar, reduzir e minimizar a evasão e a repetência escolares. Naquele tempo, o Secretário de Educação era Atila Lira, hoje Deputado Federal, que nos honra com sua presença neste plenário. Enfim, houve toda uma luta, todo um embaçamento, e, então, procurei manter, através dos programas de melhoria de educação básica, de aperfeiçoamento do processo técnico-administrativo, da alimentação escolar tão indispensável à nutrição e ao sentido da aprendizagem, a pesquisa, que valorizei tanto, modestia a parte, através do Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais (INEP), fazendo com que houvesse uma avaliação do processo de ensino no nosso País, e exibo ora aos meus Pares o primeiro desses exemplares da avaliação do rendimento escolar, passo sem o qual não poderíamos propugnar a melhoria da relação ensino-aprendizagem, e este primeiro volume, feito com a colaboração da Fundação Carlos Chagas, envolveu o Distrito Federal e nove outros estados, ou seja, as cidades de Brasília, Belém, São Luís, Natal, Recife, Aracaju, Belo Horizonte, Niterói, Florianópolis e Cuiabá. Fizemos convênios, já em andamento, para outros três Estados da Federação; apenas um não desejou participar da avaliação e do rendimento, que foi o Estado do Paraná, mas respeitamos essa decisão, tendo em vista a autonomia administrativa em face da Federação brasileira. Já se vislumbram resultados positivos no processo de melhoria da qualidade de ensino.

Por último, não posso deixar de fazer uma referência ao ensino de 2º grau, ainda que passageiro, ainda que sucinta, eis que meu tempo está praticamente esgotado.

Trata-se do programa lançado através da Exposição de Motivos nº 56, de 1986, do hoje eminente Senador e então Ministro Jorge Bornhausen, propondo a construção, o apoio, a implantação de 200 novas escolas agrícolas,

agrotécnicas e industriais, proporcionando a melhoria da qualidade de ensino público e a respectiva interiorização das ações. Enfim, programa ao qual se aduziram o Edutec, para aperfeiçoar o desempenho das escolas técnicas; a política nacional do 2º grau; a reestruturação curricular, o programa de habilitação ao Magistério, com a criação de 125 Centros de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério — os Cefans.

Enfim, tantas e tantas outras ações, como o lançamento de meio milhão de salas de aulas para atender à pré-escola, que hoje é uma exigência da Constituição de 1988, que estabelece que as crianças de zero a seis anos devem ter creche até os três e dos três aos seis devem ter a pré-escola como maneira, inclusive, de ajudar a evitar a evasão e repetência na 1ª série do 1º grau.

Tudo isto procuramos fazer tendo em vista a absoluta e imperiosa necessidade, já conhecida e reconhecida, de que a Educação é prioridade nacional.

Enfatizo que procuramos deixar, através do esboço da Lei de Diretrizes e Bases que há de vir, assim como vieram outras no passado, debatidas, tanto neste Congresso Nacional, a partir da gestão Clemente Mariani, quando foi enviada, até Oliveira Brito, quando foi aprovada. A primeira delas, a de nº 4.024, de 1961, depois a encaminhada por Pedro Aleixo e sancionada quando era Ministro o atual Senador Jarbas Passarinho, a de nº 5.692, com as alterações da Lei nº 7.044, de 1982.

De modo que procuramos fazer a integração dos currículos, a melhoria da formação e da capacitação, o exame mais profundo, do conteúdo dos currículos, a eliminação do analfabetismo, universalização ou seja, os pontos considerados fundamentais para a melhoria do ensino em nosso País.

O Sr. João Lobo — Concede-me V. Ex^a um aparte, antes de encerrar seu discurso?

O SR. HUGO NAPOLEÃO Terei imenso prazer.

O Sr. João Lobo — Nosso Presidente, que é um homem tolerante, o concederá.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com muita honra, acolherei o aparte de V. Ex^a, agradecendo desde já, à Presidência sua generosidade.

O Sr. João Lobo — Nobre senador Hugo Napoleão, lamentei profundamente não ter podido presenciar, desde o primeiro momento, o pronunciamento de V. Ex^a porque tive necessidade premente de comparecer à reunião da Comissão Mista de Orçamento. Era um assunto urgente, e não me foi possível deixar de comparecer àquela reunião. Alcançei, já, o fim do pronunciamento de V. Ex^a. Conheço a carreira e atuação de V. Ex^a há muitos anos, pois me considero um dos seus mais impenitentes admiradores. Desde quando Deputado Federal, depois Governador do Estado do Piauí, temos mantido um relacionamento fraterno, coisa que muito me honra e me desvanece. Quando V. Ex^a foi convidado

para ser Ministro da Educação, como Membro do PFL no governo Sarney, substituindo o Ministro Jorge Bornhausen, Senador desta Casa que também abrilhantou aquele Ministério, nós, piauienses, ficamos profundamente envaidecidos de ter, talvez, o político mais brilhante do Piauí, que é V. Ex^a, sem dúvida, alguma, convidado para integrar a equipe do Governo Sarney. Acompanhamos a sua atuação no Ministério, a coragem com que V. Ex^a enfrentou aquelas greves que estavam paralisando o ensino superior neste País, a coragem com que V. Ex^a abriu o diálogo com as universidades, fazendo com que no ano de 1988 quase não se verificasse greve alguma nas universidades brasileiras; a dedicação de V. Ex^a àquele Ministério, ao ensino técnico, enfim, a todos os setores do Ministério, com sacrifício até da saúde, atendendo diuturnamente a todos os parlamentares que buscavam aquele Ministério com essa conhecida cortesia, fez com que tivéssemos um tempo tranqüilo no Ministério da Educação. Foi profundamente lamentável e inexplicável o fato de V. Ex^a ter sido afastado do Ministério da Educação. Até hoje não podemos compreender porque isso aconteceu. Neste momento apenas me limito a parabenizar V. Ex^a por mais esta etapa da sua brilhante carreira pública. V. Ex^a volta ao convívio deste Senado, onde muito terá a oferecer a esta Casa e a todo o Brasil. Parabenizo V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito obrigado, nobre Senador João Lobo.

Este é, sobretudo, o motivo para conforto: voltar ao convívio dos meus estimados pares, nesta Casa, eminentemente política, como político que sou. Espelhando-me na estima que nutro por V. Ex^a, serviu ela para o fecho do meu discurso, porque invoca o nosso Piauí, razão maior da minha existência política, para o que volto os meus olhos e a cuja sofrida população sei que ofereci os melhores dias da minha juventude, com a consciência tranqüila, como tranqüila foi no Ministério da Cultura e no Ministério da Educação, pensando, sonhando e realizando. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Senador Hugo Napoleão, o Sr. Senador Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Aureo Mello, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Senador Hugo Napoleão, o Sr. Senador Aureo Mello, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Lourenberg Nunes Rocha, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Com a palavra o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: o Brasil vive

hoje um momento muito importante. As forças sindicais brasileiras, neste exato momento, vivem uma paralisação nacional. Sem que seja necessário entrar no mérito desta paralisação ou nas consequências econômicas que possam ser indicadas, a verdade, Srs. Senadores, é que o proletariado brasileiro desperta para a sua consciência, verifica as suas reais forças e faz os seus exercícios democráticos.

A greve que ora registra no Brasil é, talvez, o grito de protesto maior das classes operárias ante aquilo que vem acontecendo ao salário dos que trabalham neste País, porque os melhores salários são daqueles que não trabalham. Os achatamentos salariais resultantes da política de governo aí estão para justificar essa greve. O descumprimento da nova Constituição, a inobservância dessa nova Constituição, tudo isso faz com que o operariado brasileiro proteste, e é justo que proteste. Aqui mesmo no Senado Federal é preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que escutemos esse protesto, que, quem sabe, é também contra a inércia do Poder Legislativo.

A verdade é que as leis complementares poderiam estar vivendo um momento mais avançado. O nosso trabalho poderia ser mais profícuo. A presença nos plenários das Casas Legislativas deveria, por certo, ser mais maciça e é mais responsável. Aqui está o Senado vazio, a Câmara é vista vazia; o Congresso Nacional é visto vazio. Mas o proletariado trabalha; o proletariado não pode deixar de dar o seu serviço.

Para ter o salário, e preciso efetivamente trabalhar. E esse salário vem consumando a grande injustiça social, porque, pelos mecanismos da política nacional, o poder aquisitivo do trabalhador brasileiro é aviltado, é insultado e — por que não dizer — é desmoralizado pelas instituições.

A greve que agora ocorre no Brasil, Deus queira que ocorra de modo ordeiro, para que possamos tirar, dessa paralisação, o grito de alerta, a advertência, e para que nós, senadores, saibamos que estamos sendo vistos por estas galerias vazias, que estamos sendo olhados pelo silêncio que aqui se faz, que estamos sendo testemunhados pelos que aqui não estão. Porque o normal seria que essas galerias estivessem sempre lotadas, se nós, senadores, estivessemos cumprindo exemplarmente o nosso dever.

Eis que não estamos, Sr. Presidente. Eis que não estamos.

Já fiz um discurso há poucos dias, nesta Casa, alertando para a natureza jurídica desta Casa e mostrando que se enganam tenazmente, lamentavelmente, aqueles que pensam que o Senado é tão-somente uma Casa política. A política aqui vem como algo que segue o principal, o acessório que segue a natureza do principal, porque o natural aqui é legislar, não é fazer a política partidária; é exercer a magistratura que as nossas cadeiras concedem aos que as ocupam.

O Senado Federal pode ser uma Casa de políticos, mas os políticos que aqui vêm devem vir civicamente e com a responsabilidade mais às claras, para só se permitir a política

partidária quando isso não ferir a moral, a ética e nenhum interesse nacional. Quando vejo estas cadeiras vazias e a greve lá fora, que diferença faz? Somos todos grevistas, Sr. Presidente. Somos todos grevistas! Uma greve que se estende dias a dias numa Casa que nem sequer forma as suas comissões, comissões que não funcionam; Comissões que não trabalham; projetos que encaham; idéias que morrem; desestímulo que se gera numa Casa desta responsabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há aqueles que têm responsabilidade. Estou exatamente aqui para cumprir a minha. Não vim aqui com dinheiro gasto; não disponho de colégios eleitorais. Foi a soberana vontade do meu povo que me arrancou das salas de aula, que me arrancou dos meus microfones, que me tirou dos plenários forenses, que me tirou dos Tribunais, para mandar aqui e, em estando aqui, Sr. Presidente, quero cumprir o meu dever, mas não posso fazê-lo sozinho.

E, neste momento em que registro a greve nacional, que está lá fora, advirto a esta Casa para a natureza ética desta paralisação nacional. É uma greve honesta; é uma greve correta; é uma advertência sobre a inércia, a inépcia, a desídia, acima de tudo, a desídia que grassa neste País. A inércia aí está; a inépcia também; a desídia é costumeira.

Que Poder somos que não nos reunimos e que não funcionamos de modo mais adequado?

O maior drama desta Casa é se pedir verificação de *quorum*. E nós torcemos para que alguém não o faça, para que a Casa caminhe nos seus trilhos.

Mas isto é pesaroso, Sr. Presidente. Isto é pesaroso! A greve está lá fora. O que ela representa deve estar nas nossas consciências, que, talvez, não ocupem as galerias vazias, nem as cadeiras vazias, aqui, deste Plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Senador Lourenberg Nunes Rocha, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Com a palavra o nobre Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos uma tarde magnífica, neste plenário do Senado da República, se não pela sua frequência, pelo peso dos temas aqui tratados. Houve nesta tarde, uma convergência telepática, quase todos os oradores se voltaram para a educação. Iniciou esta tarde o Senador João Calmon analisando as deficiências do ensino funda-

mental; discutiu educação com o Senador Cid Sabóia de Carvalho, falou sobre educação, prestando como que um depoimento da sua atividade no Ministério da Educação, "o eminente Senador Hugo Napoleão; e este Senador pretende, neste instante falar também sobre educação, se não de uma maneira genérica, de maneira específica, da educação de um setor que muito me preocupa e que foi a minha formação básica, a minha formação profissional, inicial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores o tema que me traz à tribuna, no dia de hoje, ensina-me tecer considerações sobre a educação médica no Brasil, assunto este que me tem despertado preocupações pessoais e para o qual pretendo, em rápida análise, despertar a sensibilidade desta Casa. Ressalva evidente a gravidade e a importância desta matéria — a educação médica no nosso País — visto que a mesma vai desaguar inevitavelmente no fator saúde. Este, por sua vez, de **per si** já se constitui um tema dos que mais angustiam a população brasileira, com reflexo imediato sobre a qualidade de vida da mesma, e que, sem sobre de dúvida, se constitui também razão de vergonha nacional, especialmente se enfocarmos o Brasil-Saúde, tendo como ponto de referência os demais países desenvolvidos.

Srs. Senadores, o diagnóstico de que a formação de médicos estava inadequada às necessidades das sociedades e dos sistemas de saúde aonde iam atuar é antigo; data de pelo menos trinta anos, tanto na literatura dos países em desenvolvimento como nos já adiantados.

Já em 1955 e 56, a Organização Panamericana da Saúde realizava seminários na região das Américas, com participação da quase totalidade das escolas da região, na tentativa de reverter os quadros da formação de médicos, que não apenas eram inadequados à solução das "prementes necessidades sanitárias da sociedade de hoje e do futuro", como mostravam-se incapazes de "compreender a origem e a dinâmica da patologia individual e social".

Igual diagnóstico fez a Organização Mundial da Saúde da situação da educação médica na Índia e no Paquistão, onde um sistema de ensino, estabelecido pelos britânicos há 140 anos, continuava formando médicos totalmente desprovidos das ferramentas necessárias para fazer frente às necessidades da população em matéria de saúde". Acrescenta o relatório da organização: "encerrados durante toda sua formação entre as quatro paredes da faculdade e do hospital, ignoram por completo o que seja organizar e proporcionar serviços de saúde a um núcleo comunitário".

Mas, Srs. Senadores, não só os países subdesenvolvidos têm problemas com a formação de seus médicos. Um relatório denominado "Médicos para o século 21", resultado de um estudo realizado por especialistas e publicado pela Associação Americana de Escolas Médicas em 1984, concluía que a forma como são ensinados os estudantes de Medicina, naquele país, faz deles "médicos receptores passivos de informação e não participantes ativos no seu próprio crescimento inte-

lectual". Segundo relatório, "a educação médica está, de fato, em estado de crise e a possibilidade de formar médicos que sejam tanto tecnicamente competentes quanto humanitários é pequena".

Em nosso País, Srs. Senadores, nestes últimos anos, a situação vem-se agravando, por um lado em decorrência do grande crescimento do número de escolas médicas e de alunos que ocorreu no País, entre 1968 e o início da década e, por outro, em razão das mudanças por que vem passando o sistema de saúde.

A expansão, entre nós, do número de escolas médicas — a maioria delas particulares —, como resposta aos problemas dos excedentes do vestibular e da demanda crescente de profissionais, resultou em diminuição da qualidade dos formados sem, contudo, eliminar a falta de adequação, já existente, às necessidades do setor saúde.

Na opinião do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação, em 1978, "os profissionais de Medicina, formados numa estrutura copiada dos países desenvolvidos são orientados para a especialização, para a terapêutica, para as doenças degenerativas e para o liberalismo profissional. Por todos estes motivos, seus conhecimentos e seus interesses raramente coincidem com as necessidades da maioria da população de um país em desenvolvimento".

Em nosso País, Srs. Senadores, a formação dos médicos está — já cronicamente — em crise. Uma crise. Uma crise que apresenta uma possibilidade de solução no atual momento político-institucional por meio da implantação do Sistema Único de Saúde.

As críticas principais que se fazem especificamente à educação médica de nosso País não distoam grandemente das já supracitadas. O médico que está saindo das nossas escolas igualmente não possui as ferramentas necessárias à solução dos nossos graves problemas sanitários e de organização de nossos serviços; igualmente, não tem bases científicas sólidas o suficiente e — menos ainda — é capaz de entender esta realidade e intervir nela. É precocemente especializado e tecnologicamente dependente, isto é, utiliza uma tecnologia sofisticada e discriminativa; tem pouco desenvolvido seu pensamento crítico, bem como sua capacidade de auto-aperfeiçoar-se.

Já se disse, Srs. Senadores, que o ensino médico participa da crise do setor, pois é conhecido e aceito que é a estrutura do sistema de saúde que exerce ação preponderante sobre o processo de formação dos recursos humanos para o setor, através da estrutura do mercado de trabalho e das condições do exercício da medicina.

Já dizia Carlos Gentile de Mello que, diante do quadro da assistência médica previdenciária que se implantou no País nos últimos anos — privatização da assistência, privilégio do trabalho de especialistas —, não poderá causar estranheza que os estudantes de Medicina procurem, precocemente, formar-se em especialistas, antes mesmo de adquirir conhecimentos gerais sobre o exercício profissional.

E o que têm feito as universidades e as escolas médicas para remediar esta situação? Como dizem os doutores Paula Castro e João Amílcar Salgado, da Associação Brasileira de Escolas Médicas, em artigo recentemente publicado em um de nossos jornais, as escolas e faculdades de Medicina são proverbiais torres de marfim, nas quais se preparam os alunos para um nível acadêmico elevado, confuso, mal definido e qualificado de internacional, porém esquecendo totalmente as prementes necessidades sanitárias do País.

É forçoso concluir, Srs. Senadores, que o principal e mais grave fator das distorções do ensino médico advém da separação da educação médica do trabalho médico. Concordam os especialistas da matéria em que esta dissociação entre estudo e trabalho constitui um dos mais importantes problemas da educação médica atual e sua superação, juntamente com mudanças nas relações de ensino, levará a profundas transformações na formação dos médicos. O ambiente da escola médica, em vez de ser a sala de aula e o laboratório tradicionais, deve ser, cada vez mais, os serviços de saúde.

Entre as alternativas de maior viabilidade para a formação de pessoal de saúde encontra-se a utilização da rede de serviços de saúde, que poderia ser levada a cabo desde os primeiros anos de carreiras.

Mas, estas mudanças não se farão sem dificuldades. Estão contra elas o conservadorismo docente e o alheamento da escola à nova realidade, o amadorismo em educação médica que prevalece em nossas escolas — distorções bastante sedimentadas — e a pressão do vestibular.

Favorecem a mudança, em contrapartida, o fato de este fenômeno é universal e não local, a experiência acumulada, no próprio País, de currículos inovadores, as próprias inovações internas da Medicina e — principalmente — as mudanças na estrutura e no funcionamento do sistema de saúde.

Srs. Senadores, concluindo, a implantação do Sistema Único de Saúde, que reconhece o desenvolvimento de recursos humanos como condição essencial para a plena efetivação do sistema, garantindo à coordenação do mesmo à participação na formulação e implantação da política de formação e de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde; a passagem dos hospitais universitários e de ensino a integrarem o SUS, geridos em regime de co-gestão e — principalmente — estabelecendo que a rede governamental de serviços de saúde constitui campo de prática para o ensino e a pesquisa em saúde — são expressivas esperanças, no sentido de provocar as alterações necessárias na formação de nossos médicos, que possam contribuir para a superação do atual e grave quadro sanitário nacional e para a prestação de melhores serviços de saúde ao nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: açaíei de ter às mãos um importante estudo econômico sobre a América Latina de autoria do BID, o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Esta instituição publicou recentemente o seu "Relatório Anual Sobre o Progresso Econômico e Social na América Latina". A leitura deste documento me deixou profundamente apreensivo quanto ao futuro do Brasil e dos demais países latinos.

O tom pessimista do Relatório não pode ser atribuído a proselitismo ideológico ou doutrinário, tendo em vista tratar-se o Banco Interamericano de uma instituição séria, idônea e de reconhecida competência técnica. Dada a relevância das informações contidas no Relatório do BID, achei conveniente vir ao Plenário do Senado Federal dar minha contribuição à divulgação deste relatório e das advertências nele contidas.

A primeira advertência é quanto à volta da estagnação econômica. As estatísticas preliminares referentes ao ano de 1988 fazem temer a volta da recessão. Seguindo o Banco Interamericano, o ano que passou teria sido marcado por um crescimento econômico próximo a zero ou até mesmo negativo. Mesmo olhando o desempenho latino-americano exclusivamente pelo lado das exportações, os resultados observados são pouco animadores. Embora a América Latina tenha conseguido aumentar em 35% o volume de exportações entre 1980 e 1987, o valor das exportações diminuiu durante este período de 93,9 para 91,3 bilhões, apesar da inflação.

Esses números evidenciam um dramático processo de deterioração dos termos de intercâmbio dos países latinos. De positivo, o BID destaca o aumento e diversificação da pauta de exportações, que normalmente constitui um sintoma de modernização da economia. Mas no entanto este processo aparente de modernização permanece preso a uma longa estagnação. Pois à medida que a pauta de exportações se diversifica e se moderniza, os preços relativos dos produtos exportados permanecem estagnados, o que contribui para a decadência econômica da região.

Não é, portanto, de admirar que o Produto Interno Bruto **per capita** tenha piorado em quase todos os países latino-americanos. Considerando que o PIB **per capita** é um indicador do consumo **per capita**, torna-se nítido o fenômeno da diminuição do nível de bem-estar social. A diminuição do PIB ficou em grande parte concentrada nos rendimentos salariais. O Relatório destaca a queda dos salários reais em diversos países, especialmente o Brasil.

Na verdade, a América Latina está em crise desde o início da década, e os sinais de reversão do quadro depressivo ainda não se fizeram notar. Para que a América Latina supere a depressão é necessário recuperar o nível de investimento. No entanto, o Investimento Interno Bruto médio continuou, em 1987, cerca de 25% inferior ao nível médio real registrado em 1980. O baixo nível de investimento está

diretamente ligado à exaustão da dívida externa. Como o pagamento da dívida externa demanda vultosas remessas líquidas de recursos financeiros para o exterior, a América Latina passa a exportar sistematicamente o capital de que normalmente necessita para impulsionar o próprio desenvolvimento. As transferências líquidas de recursos financeiros atingiram uma média de 29 bilhões de dólares por ano no período de 1983-1985, uma gritante distorção econômica.

No caso mais específico do Brasil, nós tivemos um breve surto de crescimento durante o biênio 1985-1986, mas a expansão econômica vem se desacelerando desde então. A taxa de crescimento caiu de 5,7% em 1986 para 0,7% em 1987, e deverá permanecer próximo a zero em 1988. A estagnação vem acompanhada de um aumento sem precedente no processo inflacionário. A inflação tem ultrapassado por ampla margem os reajustes salariais. Um dos destaques do Relatório do BID é a queda vertiginosa dos salários reais durante os anos oitenta. Coincidentemente, o Brasil é o País latino que mais recursos reais transferiu para o exterior durante este período.

Para finalizar, gostaria de ressaltar que, como membro do Senado Federal, considero-me na obrigação de assumir papel atuante na discussão dos problemas econômicos brasileiros. A nova Constituição ampliou as prerrogativas do Legislativo, abrindo aos membros desta Casa a possibilidade de discutir e participar do debate econômico. A leitura do estudo do BID me deixou convencido de que os políticos brasileiros terão que se empenhar mais do que nunca para este país supere a grave e prolongada crise econômica que vem atravessando. A superação da crise passa necessariamente por uma mudança na forma de negociação da Dívida Externa. Enquanto persistir o quadro atual de transferências de nossos recursos financeiros para fora, faço minha a advertência do Banco Interamericano, quanto ao risco de estagnação da América Latina.

Muito obrigado pela atenção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya)

— A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados. (Pausa.)

A Presidência lembra ainda aos Srs. Senadores que amanhã, dia 15 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, será realizada sessão especial do Senado, destinada a homenagear o Líder sindical e Ecologista Francisco Alves Mendes Filho, de acordo com deliberação anterior do Plenário, ao aprovar requerimento de autoria do Senador Aluizio Bezerra e outros Srs. Senadores.

Destá forma, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Luiz Maya)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 9-3-89, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: depois que o cidadão Leônidas Pires Gonçalves proferiu, em nossa residência, um palestra para 26 parlamentares da Amazônia e pediu que este assunto fosse debatido no Congresso, ficamos muito satisfeitos ao verificar que esse apelo está sendo aceito, porque todos os dias, graças a Deus, tem-se falado sobre os problemas da Amazônia no Senado.

Ainda hoje, pela segunda vez, o eminente Senador Jarbas Passarinho se ocupou do assunto, com aquele brilhantismo que lhe é característico. S. Ex.^a deu uma cochilada, quando falou que não havia nenhum representante de trabalhador nesta Casa, esquecendo-se que S. Ex.^a mesmo, deve ser tido como um dos bons trabalhadores deste País, como o são esses taquígrafos, as pessoas que trabalham na Mesa, enfim, todos os funcionários são trabalhadores. Mas esqueceu-se disso ao afirmar que no plenário não havia nenhum trabalhador, razão pela qual intervi, dizendo que nós todos somos trabalhadores.

Mas o que verificamos é que este assunto amazônico começa a sair de certa área e nós continuamos na mesma área tupiniquim, porque, quando o assunto da paz, o assunto do desarmamento, da dívida externa internacionalmente, começam a perder o seu eco, porque depois da conservação entre os Presidentes dos Estados Unidos e da União Soviética foi perdendo um pouco de repercussão. Mesmo na ONU este assunto foi muito debatido e hoje já perde aquela característica, porque a paz e o desarmamento estão girando em torno dos princípios da paz e desarmamento, debatido pelos dois representantes de duas poderosas nações para enganar o mundo no sentido de que o problema relacionado à paz e ao desarmamento está sendo resolvido, quando são consequências de quê? São consequências da situação econômica e financeira que dão origem ao crescimento do problema da paz e do desarmamento.

Entretanto, para criar um tema novo, nas últimas conversas entre o Presidente George Bush e o Sr. Eduard Shevardnadze o assunto está sendo desviado para a ecologia e, com isso, a Amazônia, porque ela pode ser um grande manancial econômico para o futuro e um centro de grande riqueza e melhorias para o mundo. A ecologia começa a ser divulgada. Mandam, inclusive, para cá o cantor Sting, que não entende nada disso — pensei até que daria um **show** para os índios. Apresentam um índio passando o terço no rosto de um funcionário oficial além de outros procedimentos danosos. Há toda uma encenação que não vale nada nem produz coisa alguma. É apenas uma articulação orquestrada, para usar um termo muito em moda, no sentido de dizer que se está querendo ocupar a Aina-

zônia por forças estranhas. O perigo, entretanto, não está aí. No nosso entender existe um fato muito maior, que é o fundamento econômico, uma situação econômica que se está preparando, no sentido de impedir o nosso desenvolvimento. Aí é que reside a questão principal. Isto eu quero saber e verificar por que está acontecendo.

Dizem que há pessoas no Brasil — e estou procurando saber o nome para mandar verificar — estabelecidas em São Paulo que estão encarregadas de fazer este combate ecológico com fundamento científico, não no nosso sentido tupiniquim de ir à floresta para ver como os índios estão vivendo, como se pesca, que se derrubaram 100 hectares de terra. O pior que está acontecendo, é esse fundo econômico, esse fundo de matéria científica que se está procurando instalar.

Isto não é tanta novidade assim, porque a revista *Veja*, do dia 15 de fevereiro, publica, com a sua responsabilidade, uma entrevista sobre o título "Uma dama vai à luta", entrevista da Sra. Danielle Mitterrand, esposa do Presidente da França.

Verifiquem bem o que diz na entrevista, em certa parte:

"À frente da Fundação France-Libertés, entidade nascida de seu engajamento na causa dos direitos humanos, Danielle Mitterrand recolhe fundos para sustentar os advogados da OAB — Ordem dos Advogados do Brasil — que defendem posseiros e enviam equipamentos agrícolas, para serem distribuídos no Brasil pela Comissão Pastoral da Terra."

Ora, vejamos V. Ex.^a, o assunto é público; está aqui, e não vi ninguém dessa chamada esquerda festiva reclamar contra essa interferência.

Para mim, é realmente lastimável, e até surpresa, ver inserido o nome da Ordem dos Advogados do Brasil e não ter visto qualquer protesto da Ordem, que é tão ciosa de suas obrigações e dos seus direitos.

Verifiquem os Srs. Senadores que estamos, realmente, caminhando para um ponto ainda não determinado qual seja.

Essa encenação que se faz em torno da Amazônia é apenas um pano, é um prosaísmo para enganar a opinião pública.

Entendemos, existe coisa muito mais séria; é algo mais sério, no sentido de fazer, com toda a meticulosidade, a maneira de melhor impedir o nosso desenvolvimento. Já sofremos isto por várias maneiras. A princípio, foi a história da hileria amazônica, depois a inundação de várias cidades da Amazônia, de Herman Kahn. E agora estamos com o problema da ecologia. Vejamos que é um assunto determinado, um após o outro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a uma aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com prazer, Ex.^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador João Menezes, este assunto da Amazônia

está sendo hoje tratado no mundo inteiro, não apenas no Brasil. Tive oportunidade de assistir a um programa de uma hora na televisão, nos Estados Unidos, e de ler editoriais de diversos jornais americanos sobre esse problema da Amazônia. Todos nós, brasileiros, ir-nos-emos unir contra qualquer tipo de interferência nas decisões políticas ou administrativas do País. Neste caso, inegavelmente, haverá uma união de todos nós brasileiros. No entanto, nós não podemos, em nome dessa questão nacionalista, nos esquecer que a ecologia é um assunto mundial hoje, não é apenas brasileiro. Então, nós próprios, nós, brasileiros, devemos examinar essas questões relativas ao desenvolvimento da Amazônia juntamente com as preocupações ecológicas, porque elas são não apenas de repercussão nacional, são também de repercussão internacional. Hoje, o mundo faz parte de um universo em que as comunidade todas se entrelaçam. Não podemos mais imaginar decisões isoladas, como fazíamos antigamente, quando não tínhamos que nos preocupar com as repercussões dos nossos problemas nos problemas internacionais. Nós mesmos, brasileiros, já decidimos as questões referentes aos rios que têm limites com outros países dentro de um interesse global, um interesse internacional e não apenas dentro do nosso interesse, porque esses problemas têm repercussão internacional. Logicamente, ninguém vai admitir qualquer tipo de interferência nas decisões políticas brasileiras. Isso é inegável. Mas não vamos fazer da Amazônia a nossa Malvinas. Vamos tratar do assunto com a seriedade necessária, sem nos esquecer de outras discussões, para que não transformemos a Amazônia na nossa Malvinas.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato, nobre Senador Jutahy Magalhães, pelo aparte, que tem toda procedência. Nenhum país do mundo pode viver isoladamente. Hoje é necessário haver esse intercâmbio internacional, esse intercâmbio mundial.

Estive na União Soviética, na Sibéria, há pouco tempo. Eles abrem os seus portos, abrem o seu comércio, porque sabem que não podem mais viver sozinhos. Mas, se formos dar palpite no lago Baikal, onde tiram os peixes que os sustentam, eles irão reclamar. Sabemos que esse problema ecológico é mundial. Todos os países têm, e nós temos os nossos. Como V. Ex.^a bem disse, vamos tomando as providências para defender a parte que nos cabe. Sei que hoje o Governo, através de suas Forças Armadas, tomou conta de todas as bocas de entrada da Amazônia, também está pronto para tomar qualquer providência, e não vai aceitar que se venha nos enganar e criar problemas. Sei, e tenho dados em mãos. Estou afirmando que essa parte teatral, de destruição da Amazônia, que foi publicada e noticiada nos Estados Unidos, inclusive através de filmes, onde víamos tratores derrubando árvores, derrubando mata, além de outros, passaram documentários nas tevês brasileiras e, também, nas americanas. Há

uma orquestração no sentido dessa propaganda da devastação da Amazônia.

Existe devastação nos Estados Unidos, no Canadá e em todos os lugares do mundo há problemas ecológicos a resolver. O meu receio ou a minha preocupação, melhor dizendo, é aquela de saber qual é o fundamento dessa divulgação que se está dando, com viro de aumento, em torno do nosso problema ecológico. Qual é a razão lógica, se é realmente em defesa da ecologia, porque, na verdade, estamos tomando as nossas providências, não vamos admitir que alguém venha aqui nos dar lição, que venham fazer projetos contra o que queremos, mas quero saber, descobrir onde está o fulcro, onde está a propaganda, onde está a mídia, como ela está-se instalando e como está agindo, no sentido de preparar o espírito do povo brasileiro e do mundo, para impedir, talvez o progresso da nossa região. Isso me parece fundamental, porque, toda vez que vamos instalar uma obra de fundo que vá melhorar a Amazônia, temos dificuldade. Estive de corpo presente quando se instalou a Barragem de Tucuruí; o governo de meu estado, o então governador Jader Barbalho, propôs uma ação pública para impedir que se fechasse a Barragem de Tucuruí. Por quê? Porque ele vivia, também, sofrendo essa campanha e essa mídia que se faz diariamente em torno de ecologia; que iam morrer os peixes e em Belém só teriam água salgada para beber. Se não tivéssemos fechado a barragem, não teríamos hoje energia elétrica no Pará, no seu interior, nem no Nordeste, para onde já levaram 800 Km de transmissão.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a me permite mais um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Terei muita honra de receber o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Relativamente à preocupação que existe hoje, não só dos brasileiros como de todos os países do mundo, sobre a discussão dos problemas ecológicos, poderia citar o exemplo do meu Estado. A zona cacauera da Bahia foi sempre considerada uma zona chuvosa, e um dos grandes problemas dos produtores de cacau era a podridão parda. O que era a podridão parda? Era uma doença do pé de cacau, decorrente do excesso de umidade, decorrente, portanto, da alta pluviosidade que existia naquela região. Há três anos, a zona cacauera está sofrendo a pior seca. Os cacauzeiros estão morrendo sobe sol abrasador, há muitos meses não ocorrem chuvas. É decorrente de quê? De terem desmatado toda aquela Floresta Atlântica, toda a Mata Atlântica que existia naquela região. Tínhamos um Distrito chamado Jacarandá, de tantos pés de Jacarandá que existiam naquela região, e hoje, não há mais nenhum. A última reserva, a de Pataxós, está sendo queimada agora. Como V. Ex.^a vê, o problema que existe, o perigo que existe, é que temos naquela região, na zona mais nobre do cacau, rios que antigamente existiam lá e hoje estão totalmente secos, sem um milímetro sequer de água, porque irresponsáveis

chegaram ao ponto de desmatar as cabeceiras do rio, fazendo com que esses rios desaparecessem. É isso que não pode ocorrer. Temos que contar com uma legislação forte, para evitar tais fatos, esse mal que se cria para nós mesmos, brasileiros, e quando houver um problema de maior densidade, como a questão da Amazônia, não signifique apenas um mal para nós, brasileiro. Esta, a preocupação que nós devemos ter, nós, brasileiros, com aquilo que é nosso e está sendo depredado, sem que saibamos o que vai acontecer daqui para a frente, porque a zona do cacau, dentro do pouco tempo, será uma zona praticamente desértica. Se não tomarmos as medidas necessárias para revertermos essa situação que enfrenta o cacau, vamos ter graves prejuízos não só para a Bahia como para o próprio Brasil.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato pela intervenção. V. Ex.^a, mais uma vez, traz grandes subsídios para o meu pronunciamento. Espero que na Bahia não esteja acontecendo com as seringueiras o que aconteceu com o cacau. Espero que a Bahia, hoje, já tenha uma boa produção de látex.

Também existe no meu Estado esse mal que V. Ex.^a fala. Na região chamada Castanhal não existe mais uma castanheira. Foi tudo derubado, foi tudo no terço abaixo, de forma que precisamos tomar alguma providência para evitar a destruição predatória. Mas não é este fato em si, que é nosso, pessoal, interno, a que me referi. Estou referindo-me à ameaça que temos para o futuro, com a mídia que se faz em matéria técnica, em matéria filosófica, no sentido de preparar o espírito da população contra esta situação que há na Amazônia, como se isto fosse um caso perdido, quando não o é. Temos na Amazônia, talvez destruída, uma percentagem mínima; na grande Floresta Amazônica ninguém encostou a mão, ainda, esta é a realidade, e não vai se mais deixar encostar.

Foram as grandes empresas, as multinacionais, as que mais derrubaram mata na Amazônia. Acabaram com a madeira de lei, com a madeira de melhor qualidade, como pau-roa, angelim-rajado e outros, que foram extintos, porque transformaram enormes áreas em campo de criação de gado.

Entretanto, o nosso fundamento é essa preocupação que temos contra uma possível armação de maneira econômica e financeira, no sentido de preparar uma mídia para se criar dificuldades na Amazônia, no seu desenvolvimento, para fazer com que continuemos, como disse Leônidas Pires Gonçalves, a usar lamparina, ao invés de podermos ter a energia elétrica.

O fundamento de ocupar esta tribuna — e aproveite o momento para falar também desse grave problema da Amazônia e aqui voltarei — é porque tive a honra de acompanhar o Presidente José Sarney na viagem que fez à Guiana e ao Suriname. Foi uma viagem por demais interessante, não só porque, no meu entender do que eu vi durante os três dias de contatos de minuto a minuto — não

se perdeu um minuto nessa viagem — o que achei de mais importante e de grande lucidez foi preparar-se realmente um novo ambiente, formar-se uma nova consciência da defesa da Amazônia. E tanto o Suriname quanto a Guiana se manifestaram plenamente de acordo e estão dentro desse novo pronunciamento.

Durante estes dias, verifiquei a necessidade que eles sentem também de defender aquela região Amazônica e estão, hoje, perfeitamente engrenados conosco dentro do Pacto Amazônico, e vamos partir para o futuro, porque só assim, se fizermos um bloco político — por ser a política fundamental em tudo, pode-se dizer que a política é isso e aquilo, mas sem a política não se obtém nada, nem neste País nem no mundo.

O que o Presidente José Sarney tem feito, com muita inteligência, com muita clareza, é solidificar esse bloco amazônico, para que possa ser defendido em todos os lugares do mundo, inclusive na ONU. E, como o Presidente Sarney foi recebido de uma maneira estrondosa — para mim —, espetacular, em todas essas regiões, quero ter a oportunidade de pedir a V. Ex.^a faça transcrever nos Anais da nossa Casa os discursos pronunciados pelo Senhor Presidente da República, não só na Guiana como, também, no Suriname, discurso marcantes que dão a posição da política brasileira em relação à defesa da Amazônia. E mostram claramente o posicionamento que todos devemos tomar com o interesse de fazer com esta grande região se torne um grande manancial de progresso. É fazer, também, com que nós, brasileiros, nos convençamos de que o Brasil só pode progredir quando a Amazônia realmente tiver progresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JOÃO MENEZES EM SEU DISCURSO:

Discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, por ocasião da visita ao parlamento da Guiana:

Senhor Presidente da Assembléia Nacional,
Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Sinto-me profundamente honrado ao visitar esta Assembléia.

Nesta Casa, a cidadania exerce livre e soberanamente sua vontade. A Vossas Excelências, legítimos representantes de todos os guianenses, trago a saudação fraterna e amiga de meus compatriotas.

No Parlamento passei grande parte de minha vida. É esta a melhor escola de política. Aqui se aprende a escutar, a tolerar, a respeitar as diferenças. Aqui se aprimora o recurso ao diálogo, ao convencimento pela lógica do argumento. Aqui se faz do consenso a ferramenta das grandes realizações. Aqui se constrói a Democracia.

Meu País orienta invariavelmente sua atuação externa pelos ideais do universalismo, do desenvolvimento e da cooperação.

Somos fiéis aos princípios básicos do direito internacional, como aos da igualdade soberana dos estados, da não-ingestão em assuntos internos de outros países, da autodeterminação dos povos, da solução pacífica das controvérsias.

Entre nossas maiores prioridades está o relacionamento com os países da América Latina e do Caribe e, muito particularmente, com todos os nossos vizinhos. A Carta Magna brasileira eleva a integração regional, um dos mais caros e tradicionais objetivos da política externa brasileira, à condição de mandamento constitucional.

A integração passa, necessariamente, pela cooperação bilateral.

Temos, todos os países da região, que criar fórmulas novas e imaginativas de cooperação. É o único meio de contornarmos as limitações de nossos recursos. De superar as graves dificuldades com que nos defrontamos todos — muitas delas originárias de uma conjuntura internacional desfavorável e injusta.

Somente juntos poderemos encontrar as respostas para os problemas da dívida externa, para a queda dos preços internacionais das matérias-primas, para as práticas protecionistas que restringem o acesso às nossas exportações, para as tentativas de controle das tecnologias e da informação.

Não há, para nós, alternativa fora da solidariedade, da cooperação.

O Brasil está decididamente envolvido em amplo leque de iniciativas em prol do entendimento regional. Integramos o Grupo de Apoio a Contadora. Somos um dos fundadores do "Grupo dos Oito". Atuamos intensamente na Associação Latino-Americana de Integração.

A Guiana, por seu lado, construiu, nesse relativamente curto período de vida independente, admirável tradição de pluralismo e cooperação. Disso são eloquente exemplo as múltiplas vertentes de sua política externa. Ressalta o impulso renovado que deu, com sua liderança, ao Movimento Não-Alinhado.

Atuamos juntos no Sistema Econômico Latino-Americano. Juntos também estamos no Tratado de Cooperação Amazônica, onde trabalhamos em prol do desenvolvimento da Amazônia, do bem-estar do povo da região, e da preservação de nosso riquíssimo patrimônio ecológico.

Reunimos, brasileiros e guianenses, admirável acervo de ações conjuntas. Estamos imbuídos do mesmo ideal de colaboração. Pregamos e praticamos a boa convivência entre vizinhos.

É fértil e promissor, portanto, o terreno para o entendimento.

Apesar de nossas carências de recursos, poderemos, ombro a ombro, com imaginação e realismo, forjar um sólido exemplo de cooperação para o desenvolvimento.

Senhor Presidente, Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Brasil e Guiana concluíram, há menos de um ano, o "Programa de Trabalho de Georgetown". É um instrumento fecundo, abrangente em seu escopo, destinado a balizar nossos

esforços de cooperação. Mas não é limitativo; não restringe nossa disposição de atuar em conjunto, quando ocorrem situações que demandam um esforço suplementar, para fazer frente a emergências.

Muito recentemente, especialistas brasileiros e guianenses examinaram, em conjunto, o sistema de geração elétrica na Guiana, com o objetivo de determinar as formas mais eficazes e ágeis de cooperação. Vamos contribuir, como nos for possível, para que a Guiana supere essa situação de emergência e fortaleça, a mais longo prazo, seu setor de energia elétrica.

Com o progressivo conhecimento mútuo de nossas realidades, saberemos identificar sempre novas formas de cooperação.

Com minha visita, espero dar impulso renovado às relações bilaterais. Vamos ampliar e aprofundar o entendimento entre o Brasil e a Guiana, entre nossos povos, que tanto têm em comum. Temos muito a aprender uns com os outros. Vamos enfrentar juntos os desafios comuns.

Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Esta é a primeira visita de um Presidente brasileiro à Guiana. Estou certo de que representa o prelúdio de contatos cada vez mais intensos entre nossos dois países, em benefício dos povos brasileiro e guianense.

Guardarei com carinho a lembrança da acolhida que me tem sido dispensada neste país, por sua gente hospitaleira. Não esquecerei as homenagens calorosas que me foram prestadas. Recordarei sempre a grata e honrosa oportunidade que me coube de falar, nesta Casa, a Vossas Excelências, legítimos representantes do povo da Guiana, sobre o futuro de paz, de harmonia, de prosperidade, de progresso que estamos construindo, brasileiros e guianenses.

Muito obrigado.

Discurso pronunciado pelo Senhor Presidente da República durante a visita que fez à Assembléia Nacional, no Suriname:

Senhor Presidente da Assembléia Nacional, Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Muito agradeço as palavras de Vossa Excelência.

Sinto-me feliz e honrado por esta oportunidade de me dirigir aos ilustres representantes do povo do Suriname.

Em 1956 assumi eu, pela primeira vez, uma Cadeira no Congresso Nacional. Desde então, só em duas ocasiões afastei-me do exercício da atividade parlamentar — quando eleito para governar meu estado natal e nestes últimos quatro anos, como Chefe do Executivo brasileiro.

Sou parlamentar por vocação. Ao Legislativo dediquei grande parte de minha vida pública. Foi minha melhor escola. É onde estão minhas raízes.

Minha presença nesta Casa constitui oportunidade propícia para partilhar com Vossas Excelências a rica experiência democrática que vive o Suriname.

A consolidação da democracia pressupõe a aceitação do pluralismo e a busca do consenso. Exige paciência, humildade, tolerância, mas também determinação, na procura incessante de equilíbrios que são tênues, na composição de interesses quase sempre conflitantes, na superação diária de divergências.

Os resultados têm sido compensadores. Há pouco menos de dois anos, em 30 de setembro de 1987, a nação surinamense, imanada em torno de um projeto comum, referendava a Constituição da República.

Estavam assentados os pilares do Estado democrático. O regime pluralista e representativo forneceu o embasamento político para que o país voltasse seus esforços para a conquista do desenvolvimento econômico e do bem-estar social.

O processo de transição, que a História mostra ser freqüentemente traumático, transcorreu em paz no Suriname, o que só engrandece e dignifica o povo deste país.

Senhor Presidente,

Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Trago-lhes a mensagem fraterna de apoio e de admiração do povo brasileiro, pela valiosa lição de luta da gente e do Governo deste país, em prol da liberdade, dos valores democráticos, da plena inserção do Suriname na comunidade internacional, como país sul-americano, como parte da família de nações latino-americanas.

A Constituição brasileira, promulgada em outubro último, reflete a firme determinação dos brasileiros de realizar, pela prática da democracia, a grande aspiração nacional de construção de uma sociedade igualitária, cada vez mais justa, livre, pluralista e fraterna, em íntima comunhão com seus vizinhos.

Nossa Constituição consagra, como um dos objetivos fundamentais da política externa do Brasil, a integração latino-americana. Acreditamos que o desenvolvimento econômico e social só poderá ser plenamente atingido pelos países da região, se unirmos nossas vontades, se somarmos nossos esforços.

O caminho da prosperidade tem de ser trilhado em conjunto. Na integração regional está a alternativa para superação das imensas dificuldades que nos são impostas pela conjuntura econômica internacional.

Ao fortalecemos nossa cooperação bilateral, estaremos dando um grande passo na direção da integração latino-americana.

Minha visita ao Suriname tem justamente esse objetivo: o de impulsionar o nosso relacionamento, buscando elevá-lo a patamares cada vez mais condizentes com as suas potencialidades.

Múltiplos são os elementos comuns a nossos dois países, que fornecem alicerces sólidos para o estabelecimento de uma cooperação profícua e duradoura. Prezamos as instituições democráticas que conquistamos; queremos crescer em paz e com estabilidade; defendemos a solidariedade continental e latino-americana, assim como os princípios da bovizinhança; partilhamos visões convergentes sobre grandes temas da atualidade interna-

cional; temos, na integração, um de nossos objetivos prioritários.

Temos sabido identificar, num trabalho persistente, formas eficazes de nos auxiliarmos mutuamente. De progredirmos juntos.

Com imaginação e realismo seguiremos aperfeiçoando novas modalidades de cooperação. Encontraremos os meios de superar as limitações que nos impõem o protecionismo dos parceiros comerciais mais fortes, o tratamento iníquo da questão da dívida externa, as tentativas de monopólio do conhecimento científico e tecnológico.

Espero com minha visita contribuir para dar dimensão nova, mais abrangente e profunda, ao processo de entendimento entre nossos países. Vamos intensificar nosso diálogo político e ampliar o conhecimento de nossas realidades.

São notáveis as semelhanças étnicas de nossa gente. Nossas raízes africanas, ameríndias, européias, entrelaçam-se com as migrações do Oriente, fazendo da pluralidade de raças mais um ponto de identificação.

Enfrentamos, em conjunto, o desafio dos grandes espaços amazônicos, o qual exige a intensificação da cooperação mútua e regional. Esforçamo-nos por ampliar o acervo de tecnologias próprias, mediante o intercâmbio e a cooperação. Nossa realidade geográfica estimula o livre fluxo de informações sobre tecnologias que dificilmente estarão disponíveis em outros climas, em outros quadrantes.

Pouco a pouco, estabelecemos vínculos culturais que farão florescer iniciativas comuns, certamente enriquecedoras em meio à nossa diversidade lingüística, de costumes, de formação. Noto com satisfação que o ensino da língua portuguesa já desperta grande interesse em Paramaribo e que programas de televisão brasileira têm tido boa aceitação.

Senhores Membros da Assembléia Nacional,

Fiel aos princípios da não-ingrerência em assuntos internos de outros países, da autodeterminação dos povos, da solução pacífica das controvérsias, o Brasil tem, no relacionamento com os países do Continente, uma das mais altas prioridades de sua política externa.

É nossa permanente preocupação formular linhas de atuação que sejam positivas para o Brasil e para cada um de nossos vizinhos. Somos, portanto, sensíveis às dificuldades políticas e econômicas por que tem passado o Suriname e estamos firmemente imbuídos da vontade de examinar, em conjunto, as melhores formas de cooperação. Vamos projetar um futuro comum, com a estabilidade que todos desejamos e a que têm direito nossos povos.

A clareza e a nitidez desse processo de cooperação são fruto do diálogo aberto, franco, que passa pelo Executivo, e tem suas bases bem assentadas nos Poderes Legislativos de cada um de nossos países. A força e a legitimidade da cooperação bilateral, do estreitamento de nossos vínculos, decorrem justamente deste debate público, dos contatos entre nossos Governos, nossos legisladores, nossa gente.

Na visita que ora faço a esta Casa, cumprio o alto e honroso dever de homenagear o povo surinamense, aqui representado por Vossas Excelências, selando, dessa forma, as raízes duradouras de nossa amizade.

Ao renovar-lhes, pois, a homenagem do povo e do Governo do Brasil, trago-lhes também os nossos votos pela crescente paz e prosperidade do Suriname.

Muito obrigado.

ATO DO PRESIDENTE Nº 56, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.054/89-9 resolve aposentar, voluntariamente, Constantino Montes Reis, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II; 429, inciso I; 430, incisos IV e V; e, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; e artigo 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de março de 1989. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Ata da 1ª Reunião Ordinária

Realizada em 10 de março de 1989

Às dez horas do dia dez de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, reúne-se o Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor José Passos Pôrto, Diretor-Geral, com a presença das Senhoras: Fátima Regina de Araújo Freitas, Diretora da Secretaria de Documentação e Informação; Sara Ramos de Figueiredo, Diretora da Secretaria Legislativa; e, dos Senhores Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Secretaria Administrativa; Manoel Vilela de Magalhães, Diretor da Secretaria de Comunicação Social; e, Gerson de Sousa Lima, Diretor da Secretaria de Serviços Especiais. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores: Nerione Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa e Edgard Lincoln de Proença Rosa, Diretor da Assessoria. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra à Senhora Sara Ramos de Figueiredo que relata o Processo nº 011161/88-4, em que Roberto Sampaio Contreiras de Almeida, Datilógrafo, Classe "C", Referência NM-25, lotado no Gabinete do Senhor Senador Maurício Corrêa, atualmente no exercício da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, requer reconsideração da decisão proferida no Processo nº ora designado para o exercício da função gratificada de Assistente Técnico, pelo Titular do mesmo Gabinete, indicação essa indeferida pela Administração, por entender que caracteriza desvio de função. Sem qualquer análise de mérito, a Relatora é de Parecer que o Conselho deixe de opinar sobre o pedido, o qual

deverá, conforme dispõe o § 2º do art. 421, do Regulamento Administrativo, seguir diretamente à apreciação do Senhor Primeiro-Secretário. O Parecer é aprovado. Continuando com a palavra, como Relatora, a Senhora Sara Ramos de Figueiredo emite parecer contrário ao Processo nº 012021/88-1, em que Lucimar Maria dos Santos e outros candidatos aprovados no último concurso público de Datilógrafo, ainda não convocados para assunção do cargo, requerem o seu aproveitamento antes de findar a validade do concurso que prestaram. O parecer é aprovado. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Luiz do Nascimento Monteiro que emite parecer favorável ao Processo nº 015300/88-9, em que Paulo César Siqueira Birbeire, Taquígrafo Legislativo, lotado na Subsecretaria de Taquígrafia, requer readaptação, por transferência, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo. O parecer é aprovado. Finalizando, o Senhor Diretor da Secretaria Administrativa emite parecer contrário ao Processo nº 013879/88-0, no qual a Diretoria Geral solicita examinar a situação dos servidores da relação constante no processo em face do disposto no artigo 2º do Ato nº 51/88, da Comissão Diretora. O parecer é aprovado. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Marco Aurélio de Oliveira, Secretário, a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Senado Federal.

Sala de Reuniões, 10 de março de 1989.
José Passos Pôrto, Presidente.